

## CREDENCIAMENTO DO DISTRIBUIDOR E INSTITUIÇÃO INTEGRANTE DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO

Nos termos do inciso VI, §1º, art. 1º da Resolução CMN nº 4.963/2021, e do art. 104 da Portaria MTP nº 1.467/2022, os responsáveis pela gestão do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) deverão, no processo de credenciamento das instituições administradoras ou gestoras dos fundos de investimento, efetuar a análise e credenciamento do distribuidor e instituição integrante do sistema de distribuição, certificando-se sobre o contrato para distribuição e mediação do produto ofertado e a regularidade com a Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

Os §§ 4º e 5º do art. 1º da Resolução CMN nº 4.963/2021 dispõem que todos os participantes do processo de análise, de assessoramento e decisório sobre aplicações dos recursos de regimes próprios de previdência social e os agentes que participam da distribuição, intermediação e administração dos ativos aplicados por esses regimes são responsáveis pela gestão dos recursos. Os prestadores de serviço deverão ser autorizados e credenciados, observados, dentre outros critérios, conflitos de interesse, monitoramento periódico, política de contratação e, no caso das distribuidoras e corretoras de valores mobiliários, devem estar em conformidade com a Resolução CVM 35, de 26/05/2021.

Os parâmetros para credenciamento estão previstos nos arts. 103 a 106 da Portaria MTP nº 1.467/2022, sendo que o art. 106, IV, dispõe que "A conclusão da análise das informações e da verificação dos requisitos estabelecidos para o credenciamento deverá ser registrada em Termo de Credenciamento, devendo, dentre outros aspectos colocados no dispositivo, ser instruído com os documentos previstos na instrução de preenchimento do modelo disponibilizado na página da Previdência Social na Internet".

A Resolução CMN nº 4.963/2021 destaca, ainda, em seu art. 1º, §5º, que são incluídas no rol de responsáveis pela gestão do RPPS na medida de suas atribuições, os gestores, dirigentes e membros dos conselhos e órgãos colegiados de deliberação, de fiscalização ou do comitê de investimentos do regime próprio de previdência social, os consultores e outros profissionais que participem do processo de análise, de assessoramento e decisório sobre a aplicação dos recursos do regime próprio de previdência social, diretamente ou por intermédio de pessoa jurídica contratada e os agentes que participam da distribuição, intermediação e administração dos ativos aplicados por esses regimes. O RPPS tem o dever de monitorar periodicamente os prestadores de serviços, avaliando suas capacidades técnicas e prevenindo potenciais conflitos de interesses na relação, em linha com o disposto nos §§ 1º, 2º e 3º, do art. 24, da Resolução CMN nº 4.963/2021.

O art. 8-A, da Lei 9.717/1998, norma que adquiriu status de Lei Complementar após a Emenda Constitucional nº 103/2019, deixa claro que os dirigentes do ente federativo instituidor do regime próprio de previdência social e da unidade gestora do regime e os demais responsáveis pelas ações de investimento e aplicação dos recursos previdenciários, inclusive os consultores, os distribuidores, a instituição financeira administradora da carteira, o fundo de investimentos que tenha recebido os recursos e seus gestores e administradores serão solidariamente responsáveis, na medida de sua participação, pelo resarcimento dos prejuízos decorrentes de aplicação em desacordo com a legislação vigente a que tiverem dado causa.

Nesse contexto, cabe destacar que, além dos princípios, requisitos e limites previstos na Resolução CMN nº 4.963/2021, é necessário a comprovação de que foram observados os parâmetros gerais de gestão dos investimentos previstos na Portaria MTP nº 1.467/2022, em especial o disposto nos seus arts. 86, 87 e 103 a 124.

O presente termo de credenciamento do distribuidor com os requisitos mínimos a serem observados nele contidos.

A utilização desse modelo não afasta a responsabilidade dos dirigentes do RPPS pela criteriosa análise do fundo de investimento que receberá os recursos do RPPS.

A título de orientação, no termo de credenciamento estão destacados na cor branca os campos que necessitam de preenchimento por parte da Unidade Gestora do RPPS

Ciente,

  
Eduardo José da Silva  
Presidente Executivo - IPOJUCAPREV  
Matrícula: 7000023M

Assinatura do Dirigente da Unidade Gestora, com firma reconhecida ou disponibilizada no endereço eletrônico na rede mundial de computadores

  
José Carlos de Aguiar Van Der Linden  
Diretor de Investimentos  
IPOJUCAPREV  
Matrícula: 80109/1

Assinatura do Gestor de Recursos do RPPS, com firma reconhecida ou disponibilizada no endereço eletrônico na rede mundial de computadores

Assinatura de representante(s) legal(is) da Instituição interessada no credenciamento, com firma reconhecida ou disponibilizada no endereço eletrônico na rede mundial de computadores

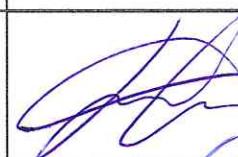
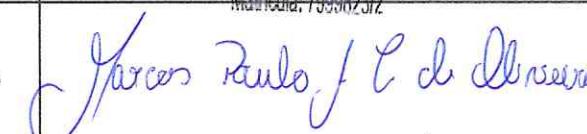
**TERMO DE CREDENCIAMENTO DO DISTRIBUIDOR OU INSTITUIÇÃO INTEGRANTE DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO**

Número do Termo de Análise de Credenciamento	001/2025 - XP CCTVM		
Número do Processo (Nº protocolo ou processo)	006/2025		
<b>I - DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS</b>			
Ente Federativo	IPOJUCA	CNPJ	11.294.386/0001-08
Unidade Gestora do RPPS	AUTARQUIA PREVIDENCIARIA DO IPOJUCA - IPOJUCAPREV	CNPJ	22.236.945/0001-94
<b>II - DA INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA</b>			
Razão Social	XP Investimentos CCTVM	CNPJ	02.332.886/0001-04
Endereço	Av. Chedid Jafet, 75   30º andar	Data Constituição	18/12/1997
E-mail (s)	rpps@xpi.com.br	Telefone (s)	11-3027-2377
Data do registro na CVM	02/07/2014	Categoria (s)	Distribuidor
Controlador/ Grupo Econômico	XP Controle e Participações S.A.	CNPJ	
Principais contatos com RPPS	Cargo	E-mail	Telefone
Eduardo Augusto Reichert	OFFICER INSTITUCIONAL	rpps@xpi.com.br	11 95065-9550
Lauter Ferreira	HEAD DISTRIBUIÇÃO INSTITUCIONAL RPPS	rpps@xpi.com.br	11 97683-5254
Victor Prehl	OFFICER INSTITUCIONAL	rpps@xpi.com.br	63 99229-5559
A instituição está livre de registros de suspensão ou inabilitação pela CVM, BACEN ou outro órgão competente?			
Sim      x      Não			
A instituição detém elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e não possui restrições que, a critério da CVM, do Banco Central do Brasil ou de outros órgãos competentes, desaconselhem um relacionamento seguro?			
Sim      x      Não			
Os profissionais diretamente relacionados à gestão de ativos de terceiros da instituição possuem experiência mínima de 5 (cinco) anos na atividade?			
Sim      x      Não			
A instituição e seus principais controladores possuem adequado histórico de atuação no mercado financeiro?			
Sim      x      Não			
A instituição está alinhada aos objetivos do RPPS quanto à Independência na prestação dos serviços e ausência de potenciais conflitos de interesse nos termos do art. 24 da Resolução CMN nº 4.963/2021?			
Sim      x      Não			
Documentos disponibilizados em site	Sim	Não	x
Página Internet			
<b>III - DOS FUNDOS DE INVESTIMENTO DISTRIBUÍDOS PELA INSTITUIÇÃO</b>			
Nome do(s) Fundo(s) de Investimento(s):	CNPJ do Fundo	Classificação Resolução CMN Nº 4.963/2021	Data Início Do Fundo
TREND PÓS-FIXADO RESP LTDA FIC RF SIMPLES	26.559.284/0001-44	FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, b	29/12/2016
MS Global Opportunities Advisory FIC FIA IE	33.913.562/0001-85	FI - Investimento no Exterior - Art. 9º, II	08/11/2019
AXA WF Framlington Digital Economy Advisory FIC FIA IE	35.002.482/0001-01	FI - Investimento no Exterior - Art. 9º, II	13/12/2019
AXA WF Framlington Robotech Advisory FIC FIA IE	35.002.463/0001-77	FI - Investimento no Exterior - Art. 9º, II	23/12/2019
Ashmore Emerging Markets Equity Advisory Dólar FIC FIA IE	36.554.687/0001-54	FI - Investimento no Exterior - Art. 9º, II	26/08/2020
Ashmore Emerging Markets Equity Advisory FIC FIA IE	35.602.471/0001-54	FI - Investimento no Exterior - Art. 9º, II	27/08/2020
J CHINA EQUITY DÓLAR ADVISORY INVESTIMENTO NO EXTERIOR FIC AÇÕES	38.421.502/0001-69	FI - Investimento no Exterior - Art. 9º, II	27/11/2020
J ESG EMERGING MARKETS DÓLAR ADVISORY IE FIC AÇÕES	38.077.340/0001-93	FI - Investimento no Exterior - Art. 9º, II	25/11/2020
WESTERN ASSET FIA BDR NIVEL I	19.831.126/0001-36	Fundo de Ações BDR Nível 1 - Art. 9º, III	06/05/2014
WESTERN ASSET IMA-B ATIVO FI RF	09.087.301/0001-79	FI Renda Fixa - Geral - Art. 7º, III, a	24/09/2010
WESTERN ASSET IMA-B5 ATIVO FI RF	17.517.572/0001-78	FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, b	27/06/2013
WESTERN ASSET RENDA FIXA ATIVO MAX FI	04.192.419/0001-43	FI Renda Fixa - Geral - Art. 7º, III, a	07/10/2004
WESTERN ASSET RENDA FIXA ATIVO FI	03.459.367/0001-90	FI Renda Fixa - Geral - Art. 7º, III, a	21/03/2000
WESTERN ASSET US INDEX 50% FI MULTIMERCADO	17.453.850/0001-48	FI Multimercado - Aberto - Art. 10º, I	30/04/2013
Western Asset Macro Opportunities Classe Dólar FIM	23.872.712/0001-04	FI - Investimento no Exterior - Art. 9º, II	24/06/2016
WESTERN ASSET MACRO STRATEGIES FICFI MULTIMERCADO IE	22.773.406/0001-40	FI Multimercado - Aberto - Art. 10º, I	23/11/2015
Outro(s) Tipo(s) de Ativo(s)/Produto(s):			
<b>IV - DOS CONTRATOS DE DISTRIBUIÇÃO RELATIVOS AOS FUNDOS DE INVESTIMENTOS E PRODUTOS RELACIONADOS</b>			
Nome/Razão Social	CNPJ do Fundo	Possui Contrato Registrado na CVM? (Sim/Não)	Data do Instrumento Contratual
-	-	-	-
<b>V - INFORMAÇÕES SOBRE A POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO (FORMA DE REMUNERAÇÃO DOS DISTRIBUIDORES, RELAÇÃO ENTRE DISTRIBUIDORES E A INSTITUIÇÃO, CONCENTRAÇÃO DE FUNDOS SOB ADMINISTRAÇÃO/GESTÃO E DISTRIBUIDORES):</b>			
Por questões internas, a XP Investimentos não abre os contratos de distribuição.			
<b>VI - DA ANÁLISE DA INSTITUIÇÃO OBJETO DE CREDENCIAMENTO</b>			
Estrutura da Instituição	<div style="display: flex; align-items: center; justify-content: center;"> <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; margin-right: 20px;"> <b>XP INVESTIMENTOS S.A.*</b>          99,96%       </div> <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; margin-right: 20px;"> <b>Sócios Minoritários PF</b>          0,04%       </div> <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; margin-right: 20px;"> <b>XP ALLOCATION ASSET MANAGEMENT LTDA 100%</b> </div> </div>		

Segregação de Atividades	Para controlar o uso e acesso às informações privilegiadas, garantir a segregação das atividades desenvolvidas e evitar conflitos de interesse, a XP Investimentos aplica o conceito de information wall, que consiste em separar as informações de colaboradores envolvidos em atividades de vendas, negociação e pesquisa (o "lado público"), daqueles envolvidos em atividades de investimentos, gerenciamento de relacionamentos e clientes (o "lado privado"). Esta separação é feita através de segregação física, com acessos exclusivos, determinados por área de negócio e fornecidos por meio do crachá. Esta barreira de informações é garantida pelo Compliance que tem acesso a informações de ambos os lados e se incumbe de manter a integridade da barreira, por meio de controle do mapa de acessos, movimentações de colaboradores, monitoramentos de e-mails e demais ações voltadas para a supervisão de atividades da empresa e de seus colaboradores.
Qualificação do corpo técnico	Todos os colaboradores XP são capacitados tanto no momento de sua contratação, quanto anualmente em processo de reciclagem. Os treinamentos obrigatórios abordam os seguintes temas: a) Anticorrupção e Procedimentos de Compliance; b) Investimentos Pessoais; c) Suitability; d) Prevenção à Lavagem de Dinheiro; e) Segurança da Informação; f) Riscos Financeiros; g) Circulação de Informações; e h) Mídias Sociais. Os treinamentos ocorrem anualmente via plataforma online com teste de retenção de conteúdo e emissão de certificado ao final da conclusão da capacitação. Em caso de não realização dos treinamentos obrigatórios, o Compliance XP adota providências de enforcement, como a aplicação de medidas disciplinares e a retirada de acessos operacionais.
Histórico e experiência de atuação	Em 20 anos de existência, a XP Investimentos construiu uma trajetória de crescimento e aprimoramento na prestação de serviços de investimento. Essa história começou em 2001, quando os Srs. Guilherme Benchimol e Marcelo Maisonneuve, reuniram-se para constituir uma sociedade de agentes autônomos de investimento forada em atender pequenos investidores não acostumados a investir em ações. Hoje, a XP Investimentos é a maior corretora independente do país, tendo mais de R\$ 925 bilhões em custódia, sendo que suas principais atividades e serviços – os quais encontram-se descritos em maior detalhe em seu sumário executivo do plano de negócios – estão relacionados à (ao): (i) intermédio de operações de títulos e valores mobiliários nos mercados regulamentados; (ii) estruturação e gestão de fundos de investimento; (iii) estruturação e oferta de produtos estruturados e de renda fixa; (iv) estruturação e oferta de produtos securitários e previdenciários; e (v) oferecimento de informações e cursos de educação financeira para seus clientes.
Principais Categorias e Fundos ofertados	O processo inicial de seleção de ativos pode ocorrer de forma ativa, em que a XP Investimentos CCTVM busca os terceiros emissores dos títulos e valores mobiliários para estabelecer as bases comerciais da distribuição em sua plataforma eletrônica, ou passiva, em que a sociedade é procurada por terceiros interessados em aumentar sua captação de recursos, utilizando-se da plataforma online e a base de clientes da XP Investimentos CCTVM. Após a pré-seleção dos ativos de renda fixa, caso sua categoria esteja pré-aprovada pelo Comitê de Produtos, o Comitê de Crédito faz a análise específica e detalhada do emissor do ativo, para então aprovar ou rejeitar a sua distribuição ou aquisição (inclusive para futura distribuição). Quanto à seleção de fundos de investimentos, a XP Investimentos CCTVM conduz um processo de auditoria financeira, comercial, jurídica e de compliance, analisando as regras previstas nos respectivos regulamentos, histórico do gestor e do administrador, volatilidade dos fundos, ativos da carteira, entre outros.
Verificação de informações sobre conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e restrições que desaconselham um relacionamento seguro	Não foram encontrados relatos ou informações relevantes que afetem a imagem da empresa ou de seus sócios e representantes.
Regularidade Fiscal e Previdenciária	Verificado através de certidões negativas municipais, estaduais, federais e trabalhistas, comprovando sua total regularidade.
Volume de ativos sob sua gestão	A empresa possui um montante equivalente a R\$ 40.825.500.304,00 sob gestão (data base: 31/12/2023).
Outros critérios de análise	Não há.

**VII - DO PARECER FINAL SOBRE A INSTITUIÇÃO**

Tendo em vista o atendimento de todos os itens necessários ao cumprimento das exigências legais, notadamente a Resolução 4.968/2021 do Conselho Monetário Nacional e as suas posteriores alterações, bem como a Portaria MPT 1.467/2022 e as suas posteriores alterações. Atende também aos critérios previstos nas portarias de credenciamentos do IpojucaPrev. Seguindo as normas e modelos previstos pela Secretaria de Previdência, CREDENCIAMOS a Instituição como Distribuidora, conforme dados constantes deste Termo de análise de Credenciamento. Salientamos também que todos os Fundos elencados estão propícios, seguindo as normas estabelecidas, tornando-os elegíveis para receberem futuras aplicações.

Local:	Ipojuca - PE	Data	26/08/2025
VIII - DOS RESPONSÁVEIS PELO CREDENCIAMENTO:	Cargo	CPF	Assinatura
JOSE CARLOS DE AGUIAR VAN DER LINDEN	DIRETOR DE INVESTIMENTO DO IPOJUCAPREV	063.054.504-98	 José Carlos de Aguiar Van Der Linden Diretor de Investimentos IPOJUCAPREV Matrícula: 80109/1
EDUARDO JOSÉ DA SILVA	PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPOJUCAPREV	922.471.804-34	 Eduardo José da Silva Presidente Executivo - IPOJUCAPREV Matrícula: 70000232
MARCOS PAULO ALVES CAVALCANTI DE OLIVEIRA	PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO IPOJUCAPREV	071.421.404-78	 Marcos Paulo Alves Cavalcanti de Oliveira



# Questionário ANBIMA de due diligence para contratação de Serviços Qualificados e Corretoras

Contratado:

XP INVESTIMENTOS CCTVM S.A.

Contratante:

Questionário preenchido por:

Bruno Fernandes Onias

Data:

22.05.2024

(Todos os campos devem ser preenchidos. Caso algum campo não seja aplicável à sua instituição, este deve ser preenchido com “N/A”).

Versão: 1/19

## Apresentação

---

O questionário de due diligence é baseado no Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Administração de Recursos de Terceiros (“Código”). Eles têm o objetivo de auxiliar o administrador fiduciário e, quando aplicável, o gestor de recursos de terceiros, no processo de contratação de prestadores de serviços, sobretudo quando da contratação em nome dos fundos de investimento.

O questionário busca abordar, minimamente, a adoção de práticas consistentes, objetivas e passíveis de verificação que sejam suficientes não só para entender e mensurar os riscos associados à prestação de serviço como também para garantir um padrão aceitável da instituição a ser contratada.

O administrador fiduciário e o gestor de recursos, quando aplicável e observadas suas responsabilidades, podem adicionar outras questões julgadas relevantes na forma de anexo a esses questionários.

Os questionários devem ser utilizados para contratação de (i) custodiante, (ii) escriturador, (iii) controlador do ativo, (iv) controlador do passivo e (v) corretoras de títulos e valores mobiliários (“corretoras”).

O questionário deve ser respondido por profissional(is) com poderes de representação. Qualquer alteração em relação às respostas enviadas e aos documentos encaminhados após o preenchimento destes questionários devem ser enviadas à instituição que contratou a prestação de serviço em até cinco dias úteis da referida alteração.

Este questionário entrará em vigor em 30 de agosto de 2021.

## Sumário

---

<b>Apresentação.....</b>	<b>1</b>
<b>1. Informações cadastrais.....</b>	<b>4</b>
<b>2. Informações institucionais .....</b>	<b>5</b>
<b>3. Recursos Humanos .....</b>	<b>7</b>
<b>4. Estrutura tecnológica.....</b>	<b>9</b>
<b>5. Compliance e controles internos .....</b>	<b>11</b>
<b>6. Prevenção à lavagem de dinheiro e anticorrupção.....</b>	<b>18</b>
<b>7. Gerenciamento de risco .....</b>	<b>21</b>
<b>8. Jurídico .....</b>	<b>22</b>
<b>9. Anexos ou endereço eletrônico.....</b>	<b>23</b>
<b>SEÇÃO I – CUSTÓDIA .....</b>	<b>24</b>
<b>1. Cadastro de clientes .....</b>	<b>24</b>
<b>2. Backoffice .....</b>	<b>25</b>
<b>SEÇÃO II – CONTROLADORIA DO ATIVO .....</b>	<b>30</b>
<b>1. Backoffice .....</b>	<b>30</b>
<b>SEÇÃO III – CONTROLADORIA DO PASSIVO.....</b>	<b>32</b>
<b>1. Cadastro de clientes .....</b>	<b>32</b>
<b>2. Backoffice .....</b>	<b>32</b>
<b>SEÇÃO IV – ESCRITURAÇÃO .....</b>	<b>33</b>
<b>1. Backoffice .....</b>	<b>33</b>
<b>ANEXO II – CORRETORAS DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS .....</b>	<b>34</b>
<b>1. Informações gerais .....</b>	<b>34</b>
<b>2. Dados financeiros.....</b>	<b>35</b>
<b>3. Backoffice .....</b>	<b>35</b>
<b>4. Research .....</b>	<b>37</b>
<b>5. Estrutura tecnológica.....</b>	<b>38</b>
<b>6. Controles internos e práticas abusivas .....</b>	<b>39</b>

## 1. Informações cadastrais

1.1	Razão social
	XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.
1.2	Nome fantasia
	XP Investimentos CCTVM S/A
1.3	É instituição financeira ou instituição autorizada a funcionar pelo BC (Banco Central do Brasil)?
	Sim
1.4	Quais são as autoridades regulatórias em que o prestador de serviço está registrado?
	Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) e Banco Central do Brasil (“Bacen”).
1.5	É instituição nacional ou estrangeira?
	Nacional.
1.6	Possui filial? Em caso positivo, quantas e onde estão localizadas?
	Sim.
	(i) Filial inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.332.886/0011-78, situada na Cidade e Estado de São Paulo, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1909, Torre Sul, 29º e 30º andares, CEP 04543-010; (ii) Filial inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.332.886/0016-82 situada na Cidade e Estado de São Paulo, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1909, Torre Sul, 20º - 25º e 26º andares, CEP 04543-010; (iii) Filial inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.332.886/0018-44, situada na Cidade de Minas Gerais, Estado de Belo Horizonte, na Av. do Contorno, nº 6594, Sala 1201, CEP 30110-044; (iv) Filial inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.332.886/0020-69, situada na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, na Av. Jornalista Umberto Calderaro Filho, nº 455, Loja 8, Torre Office Cristal Tower Hotel Office, CEP 69057-015; (v) Filial inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.332.886/0021-40, situada na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Av. Desembargador Moreira, nº 987, Loja AB C, CEP 60170-001; (vi) Filial inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.332.886/0024-92, situada na Cidade de Recife, Estado de Pernambuco, na Av. Engenheiro Domingos Ferreira, nº 2589, Sala 101, CEP 51020-031; (vii) Filial inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.332.886/0019-25, situada na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, 1629, 11º andar, CEP 04547-006; (viii) Filial inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.332.886/0025-73, situada na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Av. Coronel Silva Teles, nº 112, CEP 13024-000; (ix) Filial inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.332.886/0010-97, situada na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Av. Candido de Abreu, nº 776, 22º andar, Sala 2201, CEP 80530-000; (x) Filial inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.332.886/0023-01, situada na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Comendador Araújo, nº 990, Batel, CEP 80420-063; (xi) Filial inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.332.886/0022-20, situada na Cidade de Brasília, Distrito Federal, ST SGC, LT 22, Loja 206, 207 e 208 – Casa Park Shopping Center

<b>1.7</b>	Endereço
Av. Ataulfo de Paiva, nº153- Sala 201 (parte) - Leblon, Rio de Janeiro - RJ, 22.440-032	
<b>1.8</b>	CNPJ
02.332.886/0001-04.	
<b>1.9</b>	Data de constituição
05/12/1997	
<b>1.10</b>	Telefones
(11) 3027-2337	
<b>1.11</b>	Website
www.xpi.com.br	
<b>1.12</b>	Nome e cargo do responsável pelo preenchimento do questionário.
Bruno Fernandes / Advogado	
<b>1.13</b>	Telefone para contato
11 3027-2337	
<b>1.14</b>	E-mail para contato
<a href="mailto:onb.institucional@xpi.com.br">onb.institucional@xpi.com.br</a> ; <a href="mailto:regulatorio.estrategico@xpi.com.br">regulatorio.estrategico@xpi.com.br</a>	

## 2. Informações institucionais

<b>2.1</b>	Descrever um breve histórico da instituição.
<p>Em 20 anos de existência, a XP Investimentos construiu uma trajetória de crescimento e aprimoramento na prestação de serviços de investimento. Essa história começou em 2001, quando os Srs. Guilherme Benchimol e Marcelo Maisonnave, reuniram-se para constituir uma sociedade de agentes autônomos de investimento focada em atender pequenos investidores não acostumados a investir em ações.</p> <p>Hoje, a XP Investimentos é a maior corretora independente do país, tendo mais de R\$ 1,08 trilhão em custódia, sendo que suas principais atividades e serviços – os quais encontram-se descritos em maior detalhe em seu sumário executivo do plano de negócios – estão relacionados à (ao):</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>(i) intermédio de operações de títulos e valores mobiliários nos mercados regulamentados;</li> <li>(ii) estruturação e gestão de fundos de investimento;</li> <li>(iii) estruturação e oferta de produtos estruturados e de renda fixa;</li> <li>(iv) estruturação e oferta de produtos securitários e previdenciários; e oferecimento de informações e cursos de educação financeira para seus clientes.</li> </ul>	

<b>2.2</b>	Indicar os principais sócios e sua respectiva participação acionária.
------------	---

Disponível na página de Relação com Investidores da XP Inc. (<https://investors.xpinc.com/>).

<b>2.3</b>	Informar se os principais sócios detêm participação relevante (mais de 5%) em negócios diversos da prestação de serviço contratada. Em caso positivo: I. informar o percentual detido; e II. a atividade por eles desempenhada.
------------	---

Não há participações superiores a 5% em outros negócios diversos da prestação de serviço contratada.

<b>2.4</b>	Informar se os principais executivos exercem atividade de representação em outras empresas em cargos de conselho, diretoria e comissões. Em caso positivo, quais?
------------	---

Sim. Gustavo Pires, diretor na Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (“Anbima”).

<b>2.5</b>	Informar se a instituição ou seus sócios/administradores/dirigentes, em relação à atividade contratada, já foram punidos ou respondem por processos na Comissão de Valores Mobiliários (CVM), BC, Bolsa de Valores ou outra autoridade regulatória nos últimos 5 (cinco) anos. Em caso positivo, e se não estiver sob sigilo, informar: I. o número do processo; II. seu status (encerrado/em julgamento/condenação); e III. um breve relato sobre os processos.
------------	---

Confidencial.

<b>2.6</b>	Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo e que sejam relevantes para a atividade contratada, em que a instituição figure no polo passivo e que sejam relevantes para os seus negócios indicando: I. principais fatos; e II. valores, bens ou direitos envolvidos.
------------	---

Confidencial.

<b>2.7</b>	Informar se a instituição é membro de associação de classe. Em caso positivo, qual(is)?
------------	---

Sim. A XP Investimento é membro das associações ANBIMA e ANCORD.

<b>2.8</b>	Informar se a instituição é aderente ou associada à ANBIMA; se for aderente, indicar os Códigos de Regulação e Melhores Práticas a que aderiu.
------------	--

Sim.

- (i) Código de Administração e Gestão de Recursos de Terceiros
- (ii) Código de Distribuição de Produtos de Investimento
- (iii) Código de Negociação de Instrumentos Financeiros
- (iv) Código de Ofertas Públicas
- (v) Código de Ética
- (vi) Código dos Processos da Regulação e Melhores Práticas
- (vii) Código para Serviços Qualificados ao Mercado de Capitais
- (viii) Código para o Programa de Certificação Continuada

<b>2.9</b>	Informar se a instituição é empresa brasileira patrocinada por instituição financeira norte-americana ou participante do FATCA (Foreign Account Tax Compliance Act). Em ambos os casos, informar o GIIN (Global Intermediary Identification Number) da patrocinadora ou da instituição participante.
------------	--

XP Investimentos CCTVM S/A é participante do FATCA, sob o GIIN ZWU2WJ.99999.SL.076.

<b>2.10</b>	Referente ao FATCA, informar, caso aplicável: <ul style="list-style-type: none"> <li>I. quais os procedimentos para identificação de um “US person”;</li> <li>II. se há acompanhamento/monitoramento de clientes “US person”; e</li> <li>III. forma de reporte das operações.</li> </ul>
-------------	--

FATCA (Foreign Account Tax Compliance Act) tem como objetivo aumentar a transparência e evitar a evasão fiscal nos Estados Unidos, identificando contas financeiras de cidadãos americanos mantidas fora do país. Conforme o acordo IGA, assinado com o Brasil, as instituições financeiras devem reportar as operações de contas mantidas por cidadãos americanos para a Receita Federal do Brasil.

Para que a XP Investimentos identifique se o cliente é cidadão americano (US Person), o cliente deverá preencher um questionário disponibilizado na ficha cadastral e os formulários W9, W8 ou W8 BEN, caso indique no momento da sua abertura\atualização de conta que é US Person. No caso de identificação, suas operações são monitoradas pela área de compliance e reportadas na forma da política de compliance da XP Investimentos.

<b>2.11</b>	Caso a instituição não seja aderente ao FATCA, fundamentar as razões da não aderência.
N/A	

### 3. Recursos Humanos

<b>3.1</b>	Fornecer organograma da instituição indicando o nome dos responsáveis por área. Anexar ao final do documento currículo devidamente assinado contendo dados profissionais que evidenciem a experiência dos profissionais indicados.
------------	--

OK – anexo.

<b>3.2</b>	Indicar o número total de profissionais da instituição que atuam diretamente na prestação de serviço contratada.
------------	--

6.572

<b>3.3</b>	Descrever resumidamente o processo de “conheça seus profissionais” adotado pela instituição. Anexar ao final do questionário documento completo.
------------	--

A XP adota o procedimento de “conheça seu funcionário” que visa garantir informações confiáveis que serão utilizadas para avaliar e mensurar o perfil do seu colaborador e o grau de risco para a corretora.

Todos os novos colaboradores passam por uma análise reputacional no processo de onboarding. A partir da coleta de informações cadastrais, a plataforma de dados contratada apura um score de risco do candidato. Portanto, com base no risco apurado, o candidato pode ser: a) aprovado por compliance; b) encaminhado para uma análise reputacional mais detalhada; ou c) reprovado.

Entre os principais pilares avaliados no score estão: a) relacionamento com Pessoas Expostas Politicamente; b) presença em listas restritivas sancionadoras; c) processos judiciais e/ou regulatórios; d) relações societárias potencialmente conflitantes; e) exposição em mídias desabonadoras.

Anualmente, todos os funcionários devem atualizar suas informações cadastrais por meio do formulário de “conheça seu funcionário”. Tais informações servem de insumo para identificação de potenciais conflitos de interesse.

<b>3.4</b>	Informar se a instituição tem processo de qualificação e treinamento para seus profissionais, detalhando, especificamente, os assuntos elencados abaixo. Em caso positivo, descrever resumidamente os procedimentos adotados e a periodicidade em que são aplicados. Anexar ao final do questionário documento completo.
	I. Anticorrupção; II. Conteúdo do código de ética; III. Controles internos e compliance; e IV. Prevenção a lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo.

Sim. Todos os colaboradores XP são capacitados tanto no momento de sua contratação, quanto anualmente em processo de reciclagem.

Os treinamentos obrigatórios abordam os seguintes temas: a) Anticorrupção, Procedimentos de Compliance, Código de Ética e Conduta, Assédio Sexual e Moral e Canal Confidencial; b) Investimentos Pessoais; c) Suitability; d) Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo; e) Segurança da Informação e LGPD; f) Gestão de Riscos; g) Circulação de Informações; e h) Reputacional e mídias Sociais, entre outros

Os treinamentos ocorrem anualmente via plataforma online com teste de retenção de conteúdo e emissão de certificado ao final da conclusão da capacitação.

Em caso de não realização dos treinamentos obrigatórios, o Compliance XP adota providências de enforcement, como a aplicação de medidas disciplinares e a retirada de acessos operacionais.

3.5	<p>Em relação à pergunta acima, caso a instituição possua treinamento para controles internos e compliance para seus profissionais, informar se o conteúdo inclui, minimamente:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>I. Identificação e reporte de transações suspeitas sujeitas às autoridades governamentais;</li> <li>II. Exemplos de diferentes meios de lavagem de dinheiro envolvendo produtos e serviços da Instituição;</li> <li>III. Regras internas de PLD/FTP e anticorrupção; e</li> <li>IV. Registro de seus treinamentos, frequência e materiais utilizados.</li> </ol>
-----	---

Sim, o treinamento de Prevenção a Lavagem de Dinheiro e Combate ao Financiamento do Terrorismo e da Proliferação de Armas de Destrução em Massa - PLD/FTP aborda os conteúdos de a) identificação e reporte de transações suspeitas sujeitas às autoridades governamentais; b) exemplos de diferentes meios de lavagem de dinheiro envolvendo produtos e serviços da instituição; c) regras internas de PLD/FTP e anticorrupção.

São utilizados casos concretos para exemplificação dos temas abordados, teste de retenção de conteúdo e controle de conclusão da capacitação com emissão de certificado.

## 4. Estrutura tecnológica

4.1	Descrever os sistemas utilizados pela instituição para a atividade contratada.
A XP Investimentos utiliza diversos sistemas e suas diferentes áreas de atuação, não especificamos sistemas de front tendo em vista a confidencialidade das operações.	
4.2	<p>Descrever a estrutura da área de tecnologia da informação, relatando:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>I. se a instituição possui área de tecnologia da informação própria. Em caso positivo, encaminhar o organograma, detalhar as atividades atuais e a qualificação profissional do responsável pela área; e</li> <li>II. caso a instituição terceirize essa atividade, descrever: <ol style="list-style-type: none"> <li>a. o nome do contratado;</li> <li>b. as atividades contratadas;</li> <li>c. a forma de controle e supervisão do contratado;</li> <li>d. o plano de contingência adotado; e</li> <li>e. o processo para assegurar o cumprimento das regras e obrigações estabelecidas em contrato.</li> </ol> </li> </ol>
Sim, área de tecnologia da informação própria. As informações de organograma da área são confidenciais e disponíveis em casos específicos, conforme solicitação do contratante.	
4.3	Descrever os procedimentos de armazenamento do backup de dados e das informações.

Hoje todo o backup da XP é realizado em uma estrutura de disco segregada ao ambiente de produção. Utilizamos um software que é conectado em nosso ambiente que extrai os backups. Estes backups são sincronizados entre os sites da XP afim de garantia de disponibilidade. Temos na política, backups com retenção diária (7 dias), mensal (30 dias), anual (1 ano) e histórico (10 anos) conforme necessidade de cada ambiente, aplicação ou segmento.

**4.4** Informar se a instituição possui filtro de e-mail, firewall e sistemas de antivírus. Em caso positivo, detalhar.

Sim, possuímos as camadas de proteção para filtro de e-mail, firewall e sistemas de antivírus.

Para navegação web, temos restrições de segurança no conteúdo de navegação, evitando acessos a páginas maliciosas ou conteúdos inapropriados.

Temos proteções de perímetro via firewalls de borda, segmentando os ambientes de acessos externos e internos.

E, também, uma solução de segurança para endpoints que protege o ativo contra ameaças em vários níveis de tecnologias de forma proativa.

**4.5** Descrever os mecanismos adotados pela instituição para assegurar segurança e sigilo das informações.

Temos aproximadamente 40 tecnologias de segurança, as quais trabalham na proteção de diferentes camadas de segurança e integradas ao nosso SOC (Security Operation Center), tais como: Segurança nos Acessos, Endpoint, Servidores, Redes, Recursos Humanos, Nuvem, Terceiros etc. Uma das medidas que podemos destacar, é relacionado a tecnologia de DLP (Data Loss Prevention) a qual está parametrizada para evitar fuga indevida de informações sigilosas e dados pessoais.

A nossa Política de Segurança Cibernética disposta em nossa página institucional, traz mais detalhes sobre as nossas práticas de segurança: <https://www.xpi.com.br/documentos/politica-de-seguranca-cibernetica>.

**4.6** Informar os procedimentos de segurança cibernética adotados pela instituição, se houver.

Temos uma série de processos de segurança implantados, os quais são suportados por diversas tecnologias de segurança. Os processos de segurança estão relacionados a Gestão de Vulnerabilidades, Monitoramento e Resposta a Incidentes de Segurança, Gestão de Acessos, Gestão de Firewall e suas regras, Desenvolvimento seguro, Testes de intrusão, Indicadores e melhoria contínua, entre outros.

A nossa Política de Segurança Cibernética disposta em nossa página institucional, traz mais detalhes sobre as nossas práticas de segurança: <https://www.xpi.com.br/documentos/politica-de-seguranca-cibernetica>.

## 5. Compliance e controles internos

---

<b>5.1</b>	A instituição tem área própria de controles internos e conformidade das regras, políticas e regulação (compliance)? Se sim, anexar resumo do profissional(is) responsável(is) pela(s) área(s). Em caso negativo, contrata terceiros para desempenhar essa(s) atividade(s)?
------------	--

Sim. Resumo em anexo.

<b>5.2</b>	A instituição utiliza algum sistema para execução das atividades de compliance e controles internos? Descrever.
------------	---

Sim. Archer: A XP utiliza a plataforma Archer – RSA, uma plataforma de GRC (Governança, Riscos e Conformidade)/IRM (Gerenciamento de Riscos Integrados), para gerenciamento de Riscos e Controles Internos. Este sistema permite o gerenciamento das matrizes de riscos, controles, testes, apontamentos e gestão da estratégia de mitigação dos principais riscos da empresa.

Budex\_Solução: desenvolvida in house voltada para o monitoramento de informações cadastrais dos clientes (beneficiários finais), informações transacionais e financeiras garantindo, assim, adequação as exigências regulatórias da Resolução da CVM nº 50/21, registro de notificações internas de escritórios credenciados, consulta de informações reputacionais, entre outras funcionalidades.

Gpliance – Plataforma de disseminação de comunicação, treinamentos e políticas de compliance para colaboradores.

Refinaria de Dados – Monitoramento de mídias - supervisão de redes sociais e sites de AIs credenciados e colaboradores;

Refinaria de Dados – Background Check – Análise reputacional de AIs credenciados;

Inovamind – KYE e KYP – Análise reputacional de colaboradores e AIs credenciados;

SMART TRADE SURVEILLANCE - É uma ferramenta de monitoramento de operações de clientes e agentes autônomos da XP Investimentos, que auxilia na detecção de operações que possivelmente estariam em desacordo com a Resolução CVM nº 44/21, que se refere a criação de condições artificiais de demanda e oferta, manipulação de preços, operações fraudulentas e uso de práticas não equitativas. Dentre os diversos parâmetros utilizados pelo sistema, pode-se destacar a análise de operações com características de prática de churning por parte dos agentes autônomos, vez que o sistema pode indicar o Turnover Ratio, ou seja, o número de “giros” efetuados com a carteira do cliente, comparando-se o patrimônio médio do cliente com o volume total de compras efetuado. O sistema é utilizado pelo departamento de risco e de compliance da XP Investimentos.

INOA – BrokerTools \_O BrokerTools foi desenvolvido com as diretrizes de ser modular, extensível e de utilizar semânticas, processos e protocolos padronizados para definir suas estruturas e fluxos internos. Dessa forma temos um sistema distribuído, composto de diversos módulos opcionais que se comunicam através de um barramento de mensagens baseado no sistema de filas. No sistema de controle do compliance o Brokertools observa todas as operações que foram especificadas na “conta erro” da Corretora e coloca um alerta na tela no operador, que, enquanto não justificar a especificação, não consegue prosseguir.

<b>5.3</b>	<p>A instituição tem Comitê de controles internos e compliance? Em caso positivo, informar:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>I. periodicidade;</li> <li>II. composição;</li> <li>III. linhas de reporte;</li> <li>IV. principais diretrizes; e</li> <li>V. se as decisões são formalizadas.</li> </ol>
------------	--

Sim. A XP possui o Comitê de Riscos, que abrange os temas de Controles Internos.

I. Periodicidade: Pelo menos 4 vezes ao ano.

II. Composição:

Luiz Antonio Fossa (Membro independente)

Marcello de Francesco (Membro independente)

Bernardo Amaral (Membro não independente)

Leonardo Antonio Cardoso (CRO)

Secretário – Responsável por Riscos e Controles Internos

III. Linhas de Reporte: O Comitê de Riscos se reporta à Diretoria Executiva.

IV. Principais Diretrizes: Tem por objetivo supervisionar a atuação e o desempenho do CRO; propor recomendações à diretoria com periodicidade mínima anual e assegurar a efetividade do gerenciamento contínuo e integrado dos riscos do Grupo XP de acordo com a declaração de apetite ao risco (RAS), das políticas, procedimentos e relatórios gerenciais e discutir sobre a adequação aos limites de riscos. Também é de responsabilidade desse Comitê discutir os incidentes operacionais, controles internos, segurança da informação, prevenção à fraude, questões de compliance e legais relacionadas aos controles de risco, aprovar planos de ação para a solução de eventuais desenquadramentos, assegurando a conformidade com a legislação e normas regulatórias aplicáveis, bem como os assuntos relacionados à riscos sociais ambientais e climáticos.

V. Se as decisões são formalizadas: Sim, os comitês possuem ATA.

<b>5.4</b>	Anexar o código de ética e conduta da instituição e informar se há adesão formal pelos profissionais.
------------	---

Código de ética e conduta em anexo. Todos os colaboradores firmam termo de adesão ao Código. Além disso, reforçamos o conteúdo em nossos treinamentos obrigatórios de forma periódica.

<b>5.5</b>	Informar como são tratadas pela instituição as questões que infrinjam o código de ética e conduta.
------------	--

O Grupo XP adota postura preventiva e repressiva em relação à prática de atividades ilícitas e suspeitas, fazendo uso de sistemas próprios para o monitoramento das operações e supervisionando as atividades de seus Colaboradores constantemente. Para assegurar o fiel cumprimento de suas regras internas, bem como da legislação em vigor, o Grupo XP reserva-se o direito de rastrear, monitorar, gravar e inspecionar todo e qualquer tráfego de voz realizado por meio de contato telefônico e internet, bem como troca de informações escritas transmitidas via internet, intranet, sistema de mensagem instantânea e e-mail, bem como os arquivos armazenados ou criados pelos recursos de TI pertencentes ao Grupo XP ou utilizados em nome dele.

Todos os Colaboradores estão terminantemente proibidos de adotarem práticas ligadas à corrupção, suborno ou lavagem de dinheiro, entre outras consideradas impróprias pela legislação aplicável, conforme disposto em nosso Código de Ética e Conduta.

A XP possui um canal de denúncias que funciona 24 horas por dia e 7 dias por semana com atendimento eletrônico (site) e de segunda a sexta das 9h às 17h com analistas para atendimento pelo telefone. O Canal Confidencial é a porta aberta para que nossos colaboradores e parceiros possam ter voz ativa no reporte de práticas suspeitas de qualquer natureza.

Caso seja identificado o envolvimento ou a participação dos Colaboradores do Grupo XP em atividades ilícitas ou suspeitas, o caso é levado ao Comitê de Ética. Os envolvidos estarão sujeitos ainda a medidas disciplinares e/ou penalidades, com base na legislação aplicável, incluindo advertência, suspensão, demissão por justa causa, e desligamento ou destituição (ou recomendação de destituição) de administradores, conforme aplicável. Antes da aplicação de qualquer penalidade pelos órgãos competentes da administração do Grupo XP, será garantido direito de defesa ao respectivo Colaborador envolvido.

<b>5.6</b>	Descrever a estrutura da instituição para disponibilização de canal de comunicação por meio do qual funcionários, colaboradores, clientes, usuários, parceiros ou fornecedores possam reportar, sem a necessidade de se identificarem, situações com indícios de ilicitude de qualquer natureza, relacionadas às atividades da instituição (Resolução no 4.567, do BC, e suas alterações posteriores).
------------	--

O Canal Confidencial de Denúncias pode ser utilizado pelo público com o qual a XP Inc., se relaciona no Brasil ou no exterior, abrangendo colaboradores, clientes, fornecedores, parceiros, agentes autônomos de investimentos, comunidade em geral e outras partes interessadas. O Canal deve ser utilizado para relatar condutas que violem os regulamentos internos e o Código de Ética do Grupo XP Inc, as políticas e as boas práticas adotados ou a legislação vigente, tais como: fraudes, corrupção, discriminação, assédio e prática de atos ilícitos de qualquer natureza. O relator de uma denúncia pode optar por manter o anonimato ou identificar-se. A opção identificada é voltada para situações em que o manifestante se disponibiliza a ser contatado para esclarecimento de possíveis dúvidas sobre a denúncia. Todas as informações serão tratadas de forma sigilosa e sua identidade será protegida.

As denúncias são recebidas e classificadas por uma empresa externa - Aliant, a qual é independente e especializada, assegurando sigilo adequado de cada situação e posteriormente direcionada para a área de Compliance, que será responsável pelo recebimento, retenção e tratamento de denúncias recebidas pelo Canal Confidencial, e fará o reporte para o Comitê de Auditoria da volumetria e dos casos periodicamente.

Os casos classificados com elevado grau de severidade (de acordo com a Política aprovada para essa finalidade) são, quando aplicável, direcionados ao Comitê de Auditoria e ou Comitê de Ética da XP para assegurar a equidade no tratamento, transparência, independência e tempestividade na condução das análises e conclusões.

Abaixo descrevemos os canais para relatar uma denúncia:

- Website: <https://canalconfidencial.com.br/grupoxpinvestimentos/> com atendimento 24 horas por dia e 7 dias por semana, em português e inglês.
- Telefone: 0800 721 0744 com atendimento de segunda a sexta das 09h00 às 17h00.
- E-mail do Canal Confidencial: [compliance.canalconfidencial@xpi.com.br](mailto:compliance.canalconfidencial@xpi.com.br).

Adicionalmente, disponibilizamos em anexo o Procedimento Operacional do Canal Confidencial de Denúncias.

**5.7** Descrever as regras de segregação de atividades adotadas pela instituição.

Para controlar o uso e acesso às informações privilegiadas, garantir a segregação das atividades desenvolvidas e evitar conflitos de interesse, a XP Investimentos aplica o conceito de information wall, que consiste em separar as informações de colaboradores envolvidos em atividades de vendas, negociação e pesquisa (o “lado público”), daqueles envolvidos em atividades de investimentos, gerenciamento de relacionamentos e clientes (o “lado privado”). Esta separação é feita através de segregação física, com acessos exclusivos, determinados por área de negócio e fornecidos por meio do crachá. Esta barreira de informações é garantida pelo Compliance que tem acesso a informações de ambos os lados e se incumbe de manter a integridade da barreira, por meio de controle do mapa de acessos, movimentações de colaboradores, monitoramentos de e-mails e demais ações voltadas para a supervisão de atividades da empresa e de seus colaboradores.

**5.8** Descrever resumidamente as regras de investimentos pessoais adotada pela instituição em relação aos seus profissionais. Anexar o processo completo ao final do questionário.

A Política de Investimentos Pessoais da XP tem por objetivo estabelecer diretrizes e procedimentos a serem observados pelas Pessoas Vinculadas à XP para a negociação (compra/venda) de títulos e valores mobiliários (“Investimentos”), a fim de proteger a XP de riscos legais, regulatórios e de imagem, decorrentes da eventual utilização de informações privilegiadas. Nenhum Colaborador poderá:

- Realizar suas operações utilizando-se de: (i) Informações Privilegiadas obtidas por meio de ou sobre clientes, resultantes do seu trabalho no Grupo XP; (ii) Informações Privilegiadas, não importando a sua fonte;
- Realizar seus Investimentos em nome ou por meio de terceiros (interpostas pessoas).
- Realizar Investimentos por meio de veículos de investimento por elas detidos, com intuito de burlar as regras previstas nesta Política;
- Realizar Investimentos que representem potencial conflito de interesse entre as operações em nome próprio e o exercício de suas funções;
- Utilizar processo ou artifício destinado à criação de condições artificiais de demanda, oferta ou preço de valores mobiliários, à manipulação de preço, à realização de operações fraudulentas, ou ao uso de práticas não equitativas;
- Participar de qualquer transação que possa, de alguma forma, comprometer sua solvência e/ou credibilidade ou prejudicar a reputação do Grupo XP; e
- Usar sua posição dentro do Grupo XP ou o nome da instituição a fim de obter quaisquer benefícios pessoais.

Adicionalmente, a XP possui regras adicionais de negociação para produtos específicos de acordo com o nível de sensibilidade de determinadas áreas.

O Compliance atua ativamente no monitoramento prévio, analisando requisições de investimentos pessoais e posteriormente a fim de verificar se todas as limitações impostas pela Política foram devidamente cumpridas.

Os colaboradores jamais devem se envolver em práticas de investimentos que violem a Política ou que sejam ilegais, não apropriadas, antiéticas ou que apresentem conflito de interesses potencial ou efetivo.

**5.9** Informar o nome do diretor responsável pelo compliance e controles internos.

Compliance: Fabrício Almeida / Controles Internos: Leonardo Cardoso

**5.10** Informar como se dá o reporte para a alta administração das questões envolvendo estrutura, obrigações de controles internos e compliance.

O reporte para a alta administração das questões envolvendo controles internos e compliance é realizado por meio dos comitês institucionais: Comitê de Riscos, Comitê de Auditoria e Comitê de Ética. Além destes comitês, temas específicos são reportados ao Diretor de Riscos.

Adicionalmente, o Código de Ética e Conduta é aprovado e revisado sob deliberação pelo Comitê de Auditoria.

**5.11**

Detalhar as regras adotadas pela instituição para recebimento e oferecimento de presentes e entretenimento para os profissionais e clientes.

Os colaboradores e a XP estão proibidos de aceitar qualquer gratificação ou presente superior a R\$500,00, bem como realizar atividades que gerem vantagens indevidas, independentemente do valor, sejam essas diretas ou indiretas. Caso receba ou deseje ofertar brindes/presentes/hospitalidades, superior ao limite de valor mencionado, a aprovação do Compliance é necessária conforme disposto em política interna.

## 6. Prevenção à lavagem de dinheiro e anticorrupção

**6.1**

Anexar ao final do questionário documento adotado pela instituição para PLDFT devendo conter, no mínimo, as seguintes informações:

- I. se possui área própria de PLDFT;
- II. número de profissionais dedicados a esta atividade;
- III. procedimentos adotados quando da negociação de ativos; e
- IV. sistema utilizado para acompanhamento e monitoramento.

I – Sim, anexa Política de PLDFT.

II – 24.

III – O monitoramento das transações executadas via Corretora (CCTVM) é realizado no sistema proprietário BUDEX, conforme regras e parâmetros formalizados em Procedimento (interno) de Seleção, Análise e Monitoramento de Transações Suspeitas.

Mensalmente o sistema processa e gera a base de clientes e transações alertadas e em quais possíveis atipicidades foram enquadradas. A partir das regras de monitoramento, são aplicadas metodologias para mineração de dados, que, como resultado, atribui uma classificação final de risco ao cliente com base no conjunto de alertas gerados. Com tais informações, e considerando todas as transações intermediadas por empresas e/ou marcas do Conglomerado XP (XP, Rico, Clear, Banco XP, XP Seguros), são realizadas as análises e tomadas as ações conforme o risco final do cliente (baixo, médio, alto e muito alto) e conforme as deliberações das alçadas responsáveis definidas em Procedimento (arquivamento, bloqueio, encerramento de relacionamento, comunicação ao COAF, etc). Atualização cadastral, informações sobre as transações, documentos adicionais que corroborem e evidenciam a origem dos recursos e preenchimento de formulário adicional Conheça Seu Cliente “KYC”, são documentos solicitados durante as análises, conforme o alerta gerado.

IV – Budex (sistema prioritário).

**6.2**

Quais procedimentos são adotados pela instituição para verificar a origem dos recursos e identificar os beneficiários finais?

A origem dos recursos é verificada no Onboarding do Cliente por meio dos Procedimentos de Conheça seu Cliente (KYC), em que são realizadas a coleta, a verificação e a validação dos dados cadastrais do cliente, incluindo a sua situação financeira patrimonial (SFP) e origem dos seus recursos. O mesmo procedimento é aplicado aos beneficiários finais de clientes PJ e a emissores de ordens, responsáveis legais e procuradores de clientes PF, quando aplicável. Após os processos acima (coleta, verificação e validação dos dados cadastrais), é realizada a classificação do risco do cliente (baixo, médio, alto e muito alto). O risco atribuído ao cliente definirá quais documentos adicionais devem ser solicitados para evidenciar a origem de seus recursos e/ou outras documentações comprobatórias, p.ex.: Declaração do Imposto de Renda, Holerite, Decore, BP, DRE, entre outros.

De acordo com o risco atribuído ao cliente são definidos, ainda, os prazos máximos para atualização cadastral:

Risco Muito Alto - a cada 6 meses

Risco Alto - a cada 1 ano

Risco Médio - a cada 2 anos

Risco Baixo - a cada 3 anos

O processo de validação dos dados cadastrais de clientes PF é realizado de forma automatizada por meio de bureaus de dados: C&M, BR Scan, AML, Neoway, entre outros, enquanto o processo de validação de dados de PJ e de seus beneficiários finais é realizado por meio da análise dos documentos societários comprobatórios apresentados pelo cliente durante o processo de abertura de conta.

Todas as informações coletadas são armazenadas no sistema de cadastro da XP Investimentos e em diretórios que contém o dossiê do cliente. Tais sistemas são integrados ao Budex, sistema de Compliance utilizado nos monitoramentos de PLD | FTP.

6.3	A instituição tem comitê ou organismo que trate de PLDFT? Em caso positivo, informar: I. periodicidade em que é realizado; II. áreas envolvidas e número de participantes; e III. se as decisões são formalizadas.
-----	---

Comitê de PLDFT:

I – Bimestral

II – áreas: Compliance, Jurídico, Riscos, Controles Internos e CRO. Participantes: 5

III – Sim.

Adicionalmente, os temas, indicadores e volumetria relacionados a PLD / FTP são reportados trimestralmente ao Comitê de Auditoria (COAUD)

<b>6.4</b>	Anexar documento que descreva detalhadamente o processo adotado pela instituição de anticorrupção devendo conter, no mínimo, as seguintes informações: I. se tem área própria para tratar do controle de anticorrupção; e II. número de profissionais dedicados a essa atividade.
------------	---

Política Anticorrupção (anexa).

Sim, o Grupo XP possui política anticorrupção com o objetivo de impedir a ocorrência de práticas de corrupção e violações à lei (incluindo a Lei nº 12.846, Lei de Práticas de Corrupção no Exterior dos EUA, denominada U.S. Foreign Corrupt Practices Act, a Lei Antissuborno do Reino Unido, denominada UK Bribery Act, Atos contra a Administração Pública, nos termos da lei brasileira e de quaisquer outras leis anticorrupção aplicáveis).

I – A XP possui uma Superintendência de Compliance, que se reporta diretamente ao Diretor de Compliance; e

II – O Compliance da XP atualmente possui 50 colaboradores.

<b>6.5</b>	A instituição tem área independente das demais áreas da instituição que avalie as regras de PLDFT e anticorrupção? Em caso positivo, quantos profissionais estão alocados para esta atividade?
------------	--

Sim, Auditoria Interna – São alocados, em média, 6 profissionais para realização da avaliação anual do monitoramento de PLDFT.

<b>6.6</b>	Referente à responsabilidade pelo PLDFT da instituição, informar: I. O nome do diretor responsável; e II. O nome do responsável pela área de PLDFT indicando o telefone para contato e e-mail corporativo.
------------	--

I – Fabrício Almeida

II – Renato Ferrari – renato.ferrari@xpi.com.br

<b>6.7</b>	Para as atividades a serem contratadas, a instituição registrou nos últimos 12 (doze) meses alguma comunicação com indícios de transações suspeitas ao COAF que sejam relevantes para a atividade contratada? Em caso positivo, quantas?
------------	--

Sim, foram registradas comunicações suspeitas nos últimas 12 meses. Entretanto, em relação à quantidade, trata-se de informação confidencial.

<b>6.8</b>	Informar os procedimentos adotados nos casos de identificação de atividades suspeitas.
	Quando identificamos alguma atividade suspeita, a área de Compliance realiza a análise aprofundada, elabora dossier e submete às alçadas superiores para decisões, inclusive quanto a Comunicações ao COAF. Em caso, de deliberação pela Comunicação, esta é efetuada em até 24 horas após a formalização da decisão. Todo o registro do caso, envio para os responsáveis em cada alçadas, a evidência de comunicação, é feito por meio da ferramenta Taylor, que permite monitorar o status e SLA das análises e comunicações feitas.
<b>6.9</b>	A instituição tem estrutura para identificação e mitigação de fraudes?

Sim, tem time específico de combate a fraudes dentro da instituição. O descumprimento das disposições legais e regulamentares sujeita os colaboradores, sócios e assessores a sanções que vão desde penalidades administrativas até criminais, por Lavagem de Dinheiro, Financiamento ao Terrorismo e Fraudes. A negligência e a falha voluntária são consideradas descumprimento desta Política e do Código de Ética e Conduta, sendo passível de aplicação de medidas disciplinares previstas em normativos internos das Corretoras.

<b>6.10</b>	Para as atividades a serem contratadas, a instituição já foi alguma vez fiscalizada ou inspecionada nas atividades de prevenção e combate à “lavagem” de dinheiro e controles internos por algum órgão regulador e/ou empresa de auditoria contratada? Em caso positivo, informe o órgão regulador e/ou empresa de auditoria que realizou esse trabalho e se ocorreu nos últimos 5 (cinco) anos.
-------------	--

Sim, CVM (2019 e 2021) – BACEN (2021, 2022 e 2023).

## 7. Gerenciamento de risco

<b>7.1</b>	A instituição tem área(s) própria(s) de gerenciamento de riscos? Caso não, contrata terceiros para desempenhar essa atividade? Descreva a experiência do contratado e a forma de supervisão.
	A XP conta com área própria de gerenciamento de riscos, em estrutura totalmente apartada das áreas de negócios, atuando com total independência no controle, monitoramento e gerenciamento de riscos.
	A estrutura de Gerenciamento de Riscos está sob a responsabilidade do CRO, sendo composta por diferentes equipes, das quais 4 atuam no perímetro da XPI CCTVM: Riscos AMS (monitorando a administração de fundos), Risco de Contraparte (monitorando a corretora), Riscos Proprietário (monitorando posições proprietárias da corretora) e Riscos Não Financeiros (monitorando o risco operacional de toda a entidade).
<b>7.2</b>	Informar qual sistema de controle de risco é adotado pela instituição.
	A XP utiliza sistemas proprietários para monitorar os Riscos de Contraparte, Mercado e Liquidez tanto das posições proprietárias quanto das posições de alavancagem dos clientes.
	Na parte de administração de fundos, a XPI CCTVM utiliza os sistemas Everysk para monitoramento e gestão de risco de mercado e um sistema proprietário para o risco de liquidez.
<b>7.3</b>	A instituição tem comitê de gerenciamento de riscos? Em caso positivo, informar: <ol style="list-style-type: none"> <li>I. periodicidade em que é realizado;</li> <li>II. áreas envolvidas e número de participantes; e</li> <li>III. se as decisões são formalizadas.</li> </ol>

Sim. A XPI CCTVM é coberta pelo Comitê de Riscos do Conglomerado Prudencial.

Verificar termo de referência para mais detalhes.  
[https://www.xpi.com.br/documentos/formulario-de-referencia/.](https://www.xpi.com.br/documentos/formulario-de-referencia/)

7.4	<p>Anexar o PCN (plano de continuidade de negócios) adotado pela instituição, devendo informar, no mínimo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>I. se é auditado e qual a periodicidade;</li> <li>II. se é validado/testado por área independente;</li> <li>III. local, distância do ambiente principal e avaliação sobre o local;</li> <li>IV. processo para gerenciamento de crise; e</li> <li>V. pessoas de contato/árvore de decisão.</li> </ul>
	Confidencial.

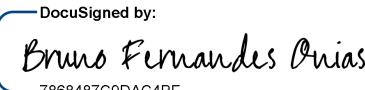
## 8. Jurídico

8.1	<p>A instituição conta com departamento jurídico próprio? Em caso positivo, informar a composição da área. Em caso negativo, contrata terceiros para essa atividade? Detalhar.</p>
	<p>Tem departamento jurídico próprio, sendo composto pelas seguintes áreas internas: mercado de capitais, societário, regulatório, fiscal, contencioso e bancário.</p>

## 9. Anexos ou endereço eletrônico

<b>9.1</b>	Documentos societários da instituição, devidamente registrados [anexo]
<b>9.2</b>	Organograma funcional indicando os responsáveis de cada área [anexo]
<b>9.3</b>	Curriculum dos profissionais responsáveis pelas áreas indicados no organograma
<b>9.4</b>	Cópia dos últimos 2 (dois) balanços auditados [anexo]
<b>9.5</b>	Código de ética e conduta [ <a href="https://www.xpi.com.br/compliance/">https://www.xpi.com.br/compliance/</a> ]
<b>9.6</b>	Política/manual conheça seus profissionais [ <a href="https://www.xpi.com.br/compliance/">https://www.xpi.com.br/compliance/</a> ]
<b>9.7</b>	Política/manual de treinamento (se aplicável) [ <a href="https://www.xpi.com.br/compliance/">https://www.xpi.com.br/compliance/</a> ]
<b>9.8</b>	Política/manual de controles internos e compliance (dependendo do porte da instituição, as políticas podem estar juntas ou separadas) [ <a href="https://www.xpi.com.br/compliance/">https://www.xpi.com.br/compliance/</a> ]
<b>9.9</b>	Política/manual de segregação de atividades [ <a href="https://www.xpi.com.br/compliance/">https://www.xpi.com.br/compliance/</a> ]
<b>9.10</b>	Política/manual de PLDFT [ <a href="https://www.xpi.com.br/compliance/">https://www.xpi.com.br/compliance/</a> ]
<b>9.11</b>	Política/manual de anticorrupção [ <a href="https://www.xpi.com.br/compliance/">https://www.xpi.com.br/compliance/</a> ]
<b>9.12</b>	Política/manual de segurança da informação [ <a href="https://www.xpi.com.br/compliance/">https://www.xpi.com.br/compliance/</a> ]
<b>9.13</b>	Política/manual de gerenciamento de riscos [ <a href="https://www.xpi.com.br/compliance/">https://www.xpi.com.br/compliance/</a> ]
<b>9.14</b>	PCN [Confidencial]
<b>9.15</b>	Política/manual de investimentos pessoais [ <a href="https://www.xpi.com.br/compliance/">https://www.xpi.com.br/compliance/</a> ]

São Paulo, 22 de maio de 2024.

DocuSigned by:  7868487C9D4C4BF...	DocuSigned by:  6D0819870DDB416...
<b>BRUNO FERNANDES ONIAS</b>	<b>LUIZ FELIPE GONÇALVES CORDEIRO</b>
<b>ADVOGADO</b>	<b>ADVOGADO</b>
<b>11 3027 2337</b>	<b>11 3027 2337</b>
<b>BRUNO.FERNANDES@XPI.COM.BR</b>	<b>LUIZ.CORDEIRO@XPI.COM.BR</b>

## ANEXO I – SERVIÇOS QUALIFICADOS AO MERCADO DE CAPITAIS

### SEÇÃO I – CUSTÓDIA

#### 1. Cadastro de clientes

<b>1.1</b>	Descrever como a instituição realiza o cadastro de seus clientes e sua atualização, nos termos da regulação aplicável, indicando, no mínimo:
	<ul style="list-style-type: none"> <li>I. a periodicidade de atualização cadastral;</li> <li>II. se o cadastro é físico e/ou eletrônico; e</li> <li>III. o procedimento de guarda de documentação cadastral.</li> </ul>

Seguem explicações em anexo.

<b>1.2</b>	Informar o sistema de cadastro utilizado pela instituição indicando se esse sistema permite a identificação da data e do conteúdo de todas as alterações e atualizações realizadas.
------------	---

PF e PJ: Sistema indicado na resposta ao item 1.1. O sistema gera um log de registro com todas as informações de identificação, data, conteúdo e responsáveis por alterações e atualizações. Institucional: O cadastro de clientes é realizado nos sistemas Sinacor e Sincad, ambos fornecidos pela B3.

<b>1.3</b>	Informar se a instituição registra o formulário KYC (conheça seu cliente) para todos os clientes de sua base. Em caso positivo, qual é o procedimento adotado? Detalhar o tratamento adotado para PEP (pessoas expostas politicamente) e INR (investidores não residentes).
------------	---

KYC: conforme detalhamento na Política de Cadastro e Política de PLDFT.

PEP: Os clientes devem declarar no cadastro se devem ser considerados como pessoas politicamente expostas. A XP Investimentos mantém rotina de verificação nas bases de dados quanto ao adimplemento desta condição por seus clientes. Para efeitos das disposições legais, são classificadas como pessoas politicamente expostas, as pessoas definidas na Circular Bacen nº 3.978/20 demais legislações correlatas.

INR: As informações cadastrais relativas a clientes PJ não residente abrange as pessoas naturais autorizadas a representá-la, bem como a cadeira de participação societária, até alcançar a pessoa natural caracterizada como beneficiário final. O cadastro não será aceito caso a instituição intermediária estrangeira esteja localizada em país que seja considerado de alto risco em matéria de lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo e/ou esteja classificado como não cooperante, por organismos internacionais, em relação ao combate a ilícitos dessa natureza.

Antes de iniciar o cadastro de um Investidor Não Residente, a área de cadastro efetua uma consulta ao GAIFI, a fim de identificar se o país que o cliente está localizado é considerado como deficiente no que se refere à lavagem de dinheiro e ao financiamento ao terrorismo.

## 2. Backoffice

- 2.1** Descrever a estrutura operacional utilizada pela instituição para prestação do serviço de custódia com a especificação das principais características dos processos e sistemas informatizados utilizados.

A Diretoria Operacional da XPI possui estrutura própria de Back Office composta por funcionários que se reportam a diretoria de operações. A diretoria foi estruturada para atender às necessidades de seus Clientes, das Clearings e Centrais depositárias, Reguladores e Autorregulação.

O Back Office está divido da seguinte forma:

- Custódia e Alocação de Renda Variável Varejo;
- Custódia e Alocação de Renda Variável Institucional;
- Custódia e Liquidação de Renda Fixa;
- Portabilidade;
- Financeiro Operacional Renda Variável e Renda Fixa.

Ainda, o gestor de cada uma dessas estruturas é responsável por supervisionar todas as atividades de sua área, e cada profissional e seus backups (contingência) são responsáveis por uma ou mais atividades. Ainda, a XPI possui matriz de segregação de função que prevê que as funções conflitantes devem ser segregadas, sendo essa matriz seguida pelas áreas, destacando-se a segregação entre Custódia Vs Liquidação e Custódia e Liquidação Vs Front.

As principais atividades desempenhadas são: Supervisão das atividades BM&FBovespa, recompra (compra e venda) e liquidação de ativos, cobertura de opções, liquidação de termos, controle de chamada de margem, liquidação financeira, transferência de custódia via OTA, transferência de custódia via STVM, conciliação financeira e física, pre-matching de INR, atendimento ao middle office, especificação, liquidação de INR, envio de confirmação de operações, batimento de operações, tratamento de eventos corporativos, consolidação e fechamento do movimento de renda fixa, entre outras.

- 2.2** Referente à custódia do investidor, informar brevemente como é realizada:
- I. a guarda eletrônica e liquidação física e financeira de ativos;
  - II. a conciliação das posições junto às entidades registradoras e depositárias centrais; e
  - III. o processo para tratamento de instruções de movimentações de ativos.

Fluxo para Renda Variável - Nossos operadores são orientados para registrar todas as ordens recebidas de clientes em nosso sistema de registro de ordens. Nossa sistema de registro ordens é o

SINACOR. Sistema esse que é fornecido pela BM&FBOVESPA e tem como objetivo efetuar o controle de execução das ordens respeitando a cronologia do recebimento destas.

Fluxo para Renda Fixa –

Institucional: As operações de clientes institucionais fechadas com as mesas de Crédito Privado e Títulos Públicos são lançadas assim que fechadas num sistema proprietário desenvolvido em C Sharp (Boletador Web). Com base nas informações lançadas nesse sistema, as equipes de Liquidação Selic e Cetip realizam as alocações em suas respectivas contas, efetivam o batimento das operações com os liquidantes das contrapartes e os lançamentos no Selic e na Cetip para liquidação. Caso as negociações tenham sido executadas em tela, as operações são integradas no Boletador e entram no mesmo fluxo das demais boletas.

Varejo: As operações de clientes da nossa base são realizadas através de nossa Plataforma de Renda Fixa. A Mesa Clientes (Varejo) disponibiliza uma lista de ativos para aplicação no início do dia e no momento de fechamento da plataforma, as aplicações são lançadas em um sistema proprietário denominado RFMesa que liberam as ordens de aplicação solicitadas para que a equipe de BackOffice prossiga com o operacional de liquidação. Para os resgates, as ordens são criadas e liberadas logo após a solicitação do cliente.

Institucional e Varejo: Assim que fechadas, as operações de debêntures são registradas no Cetip Trader (Voice). O BackOffice utiliza como sistema de controle de posições de clientes o Virtual Open e para o registro na Clearing utiliza majoritariamente o sistema BrokerTools.

<b>2.3</b>	<p>Quais são os meios de recebimento de operações para liquidação? Existem casos de exceção referentes a esse processo ou processo divergente por tipo de veículo (fundos ou investidores não residentes)? Em caso afirmativo, descrever o meio e os controles adicionais.</p>
<b>2.4</b>	<p>Como é realizada a verificação de mandato das pessoas autorizadas a encaminharem boletas das operações? Descrever o procedimento para todos os meios de recebimento relatados na questão anterior.</p>
	<p>Ao efetuar a ordem por intermédio de boleta física é verificado o mandato outorgado em nome do cliente que efetua a operação, por meio de monitoramento realizado junto ao departamento de compliance e a mesa de operações. As operações efetuadas através de plataformas e aplicativos possuem log de verificação para identificação IP do meio eletrônico utilizado.</p>
<b>2.5</b>	<p>Existe mecanismo de contingência (e-mail, fax etc.) caso o meio principal de recebimento de operações para liquidação apresente falha? Em caso positivo, descrever o mecanismo e quais processos são utilizados para verificação de mandato.</p>
<b>2.6</b>	<p>Quais são os procedimentos para a conciliação das operações com a contraparte das operações para liquidação? Há sistema de gravação de ligações das pessoas autorizadas para o batimento de liquidações executadas por telefone? Há algum procedimento para assegurar que todas as negociações realizadas foram confirmadas com a contraparte?</p>

Para clientes INR é feito o prematching das operações de renda variável utilizando o sistema Concierge da INOA e via troca de e-mails com os custodiantes e brokers estrangeiros. Caso alguma troca de informação seja feita por telefone, as ligações são gravadas. Além disso, as operações não confirmadas com as contrapartes têm a liquidação física dos ativos restrita e estes somente são liberados após a conciliação e pagamento pela contraparte.

Em relação a liquidação com os clientes institucionais, o batimento do financeiro é realizado em sua maioria através de troca de e-mail (financeiroinstitucional@xpi.com.br) e uma pequena parcela através da URA ((21) 3265-4426).

Para as Liquidações de TPF de renda fixa, além dos fluxos já mencionados, também passamos utilizar a plataforma pre-matching do Selic.

Já para as liquidações de títulos privados de renda fixa, além dos fluxos já mencionados, passamos a utilizar o sistema RTC – Real Time Clearing para o batimento e alocação das operações.

Por fim, todas as ligações são gravadas e armazenadas pelo prazo de, no mínimo, 5 anos, conforme política de gravação da XP Investimentos.

**2.7** Descrever o processo de verificação dos recursos do cliente para efetivação da liquidação física e financeira, bem como os procedimentos adotados para o caso em que não há recursos disponíveis ou suficientes.

Para liquidação física de renda variável, em caso de venda, é verificado na conta do cliente se ele possui os ativos. Caso o cliente possua a posição em outra carteira, estes são transferidos para a carteira com a instrução de liquidação e caso o cliente não possua posição, é enviado para o time de BTC uma solicitação de tomada de empréstimo de ativos para liquidar a operação em questão. Além disso, a liquidação física de compra de renda variável é feita de forma automática.

Em relação a liquidação com os clientes institucionais, o batimento do financeiro é realizado em sua maioria através de troca de e-mail (financeiroinstitucional@xpi.com.br) e uma pequena parcela através da URA ((21) 3265-4426).

Para as liquidações de renda fixa com cliente interno, existe uma reserva de saldo no momento que o cliente coloca a ordem, isso ocorre antes do processo de liquidação.

**2.8** A instituição promove os atos necessários ao registro de gravames ou de direitos sobre ativos custodiados? Qual é o processo para a formalização do gravame?

Sim, realizamos os lançamentos de gravames através do Sistema de Ônus e Gravames (SOG), NoMe (CETIP) e SELIC. O lançamento é feito após a assinatura do contrato pelo tomador e pelos garantidores, lastro e cadastro do documento e dados da operação boletados nos sistemas referidos.

**2.9** A instituição contrata terceiros para desempenhar as atividades de custódia ou acessórias às atividades de custódia? Se sim, detalhar o processo de diligência para a contratação e de monitoramento das atividades deles.

N/A

**2.10** Referente à custódia do emissor, informar brevemente:

	<ol style="list-style-type: none"> <li>I. como é realizada a guarda física dos ativos, indicando o ambiente utilizado;</li> <li>II. quais são os controles para manutenção da integridade da cártula; e</li> <li>III. A existência: <ol style="list-style-type: none"> <li>a. de espaço segregado para guarda dos documentos ou existência de cofre (centralizado ou não);</li> <li>b. a localização desse espaço e se há facilidade de acesso (em caso de estrutura centralizada);</li> <li>c. se há proteção contra incêndio nesse espaço; e</li> <li>d. a existência de digitalização dos documentos etc.</li> </ol> </li> </ol>
--	---

Todos os documentos cadastrais diretamente relacionados a emissores de ordem atualmente somente são acatados virtualmente, seguindo o procedimento de backup da corretora para fins de arquivamento, atualmente sendo a totalidade da documentação de clientes varejo e institucionais digitalizadas.

Caso ocorra alguma exceção para clientes institucionais e pessoas jurídicas, a documentação física é prontamente digitalizada, sendo arquivada em diretório digital seguindo conformidade com política de backup da corretora.

A corretora não realiza a custódia de operações que requerem guarda de documentos em cofre.

<b>2.11</b>	Do ponto de vista da custódia, quais são os procedimentos adotados para implantação de novos fundos de investimento e carteiras administradas? Como é realizada a transferência de custódia para outros custodiantes?
-------------	---

Devido ao detalhamento das informações, solicitamos que seja consultadas as informações em: <https://www.xpi.com.br/portabilidade/>.

<b>2.12</b>	Descrever como é realizado o processo de auditoria externa.
-------------	---

Como uma empresa de capital aberto, com suas ações negociadas na NASDAQ, seguimos todos os procedimentos exigidos e contratamos auditores independentes dos principais escritórios, conforme determinado pela regulamentação. O detalhamento das informações é confidencial e pode ser consultada conforme solicitação do contratante. Os demonstrativos públicos estão em nossa página de relação com investidores e disponíveis para consulta.

<b>2.13</b>	Para quais tipos de fundos a instituição faz custódia? Caso a instituição realize a custódia de FIDC (Fundos de Investimento em Direitos Creditórios), quais são os procedimentos adicionais adotados para a custódia desse produto? Preencher o quadro abaixo, se aplicável, com a quantidade de fundos custodiados por segmento e número de funcionários por departamento dedicados a cada um dos tipos de fundos.
	N/A

Tipo	Nº	Exclusivos/reservados	% total	Nº de Funcionários
Renda fixa	NA			
Multimercado	NA			
Ações	NA			
Cambial	NA			
FIDC	NA			
FIP	NA			

Fundos imobiliários	NA					
Fundo de índice (ETF)	NA					
Outras categorias	NA					
<b>2.14</b>	Descrever os procedimentos para controle, monitoramento e pagamentos de eventos societários, se aplicável.					
<b>N/A</b>						
<b>2.15</b>	Quais são os sistemas utilizados para a conciliação das posições? Quais são os procedimentos adotados em caso de divergência na conciliação das posições?					
	Para conciliação das posições de renda variável e derivativos são utilizados os sistemas Dash6 e Sinacor. Para conciliação das posições de renda fixa são utilizados os sistemas Dash6 e Virtual. Caso sejam encontradas divergências na conciliação, estas são analisadas, corrigidas e justificadas no sistema Dash6.					
<b>2.16</b>	Como é realizada a troca de informações com o administrador/controlador, se aplicável? Qual é o formato utilizado para a troca dessas informações?					
E-mail.						
<b>2.17</b>	Quais são os controles utilizados para garantir a segregação da posição própria e de terceiros dos fundos e carteiras de administradas?					
	As operações efetuadas em carteira própria são realizadas por intermédio de uma das assets do grupo econômico - XP Advisory, que realiza suas operações com total independência, segregação e autonomia. Portanto, exceto para conta erro, facilitation e market maker a XP Investimentos não possui operações em carteira própria.					
<b>2.18</b>	Quais são os controles de acesso físico do ambiente de custódia das demais áreas da instituição?					
	O ambiente de custódia tem segregação física e tem controle de acesso realizado por meio de regras de segurança da informação, em que apenas funcionários específicos da área de custódia podem acessar o ambiente. O acesso é controlado por travas de entrada e controle por câmeras.					
<b>2.19</b>	Descrever os procedimentos adotados para assegurar a veracidade das ordens judiciais, eventos societários e instruções de depositária central recebidas pelo custodiante.					
	A XP Investimentos possui setor exclusivamente dedicado para o recebimento de ofícios e ordens judiciais, eventos societários e instruções de depositária central sendo coordenado por célula autônoma a equipe de cadastro, na qual coordena junto aos demais times por meio de sistema proprietário o cumprimento efetivo da ordem.					
<b>2.20</b>	Preencha a tabela abaixo com os valores correspondentes aos números da instituição (últimos três anos).					
<b>Ano</b>	<b>Patrimônio sob custódia (posição de final de período)</b>					
2021	Aproximadamente R\$814.000.000.000,00 (oitocentos e quatorze bilhões de reais)					
2022	Aproximadamente R\$945.000.000.000,00 (novecentos e quarenta e cinco bilhões de reais)					
2023	Aproximadamente R\$1.220.000.000.000,00 (um trilhão, duzentos e vinte bilhões de reais)					

DocuSigned by:  7868487C9D4C4BF...	DocuSigned by:  6D0819870DDB416...
<b>BRUNO FERNANDES ONIAS</b>	<b>LUIZ FELIPE GONÇALVES CORDEIRO</b>
<b>ADVOGADO</b>	<b>ADVOGADO</b>
<b>11 3027 2337</b>	<b>11 3027 2337</b>
<b>BRUNO.FERNANDES@XPI.COM.BR</b>	<b>LUIZ.CORDEIRO@XPI.COM.BR</b>

## SEÇÃO II – CONTROLADORIA DO ATIVO

### 1. Backoffice

<b>1.1</b>	Qual é o sistema utilizado para realização da controladoria do ativo?
N/A	
<b>1.2</b>	Anexar ao final deste documento manual de apreçamento utilizado pela instituição.
N/A	
<b>1.3</b>	<p>Detalhar como é realizada a troca de informações com o custodiante, se aplicável, descrevendo, no mínimo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>I. o formato utilizado para a troca dessas informações;</li> <li>II. se o controlador recebe do custodiante informações de saldo de caixa, posição de custódia e da movimentação dos ativos integrantes da carteira; e</li> <li>III. se o controlador recebe essas informações, como e com qual frequência.</li> </ul>
N/A	
<b>1.4</b>	<p>Informar como é realizado o apreçamento dos ativos indicando detalhadamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>I. as fontes de informação utilizadas;</li> <li>II. as metodologias de cálculo;</li> <li>III. a metodologia e as fontes secundárias de apreçamento a valor justo de ativos ilíquidos e produtos estruturados, tais como os Fundos de Investimento em Participação e Fundos Imobiliários; e</li> <li>IV. a estrutura organizacional do processo decisório.</li> </ul>
N/A	
<b>1.5</b>	Informar como a instituição realiza o controle dos ativos financeiros da carteira, despesas e encargos sobre eles incidentes.

N/A	
<b>1.6</b>	Quais são os procedimentos de geração de informações para a contabilidade?
N/A	
<b>1.7</b>	Informar, caso haja eventuais divergências, como e em qual prazo elas são comunicadas aos administradores fiduciários.
N/A	
<b>1.8</b>	Informar como são registradas as provisões aos direitos creditórios, incluindo, se houver, metodologia adotada.
N/A	
<b>1.9</b>	Qual é a metodologia para registro de provisão de devedores duvidosos, se aplicável?
N/A	
<b>1.10</b>	Descrever como é realizado o acompanhamento dos procedimentos da auditoria externa.
<b>1.11</b>	Preencha a tabela abaixo com os valores correspondentes aos números da instituição (últimos três anos).
<b>Ano</b>	<b>Patrimônio sob controladoria do ativo (posição de final de período)</b>

**São Paulo, 22 de maio de 2024.**

DocuSigned by:  7868487C9D4C4BF...	DocuSigned by:  6D0819870DDB41...
<b>BRUNO FERNANDES ONIAS</b>	<b>LUIZ FELIPE GONÇALVES CORDEIRO</b>
<b>ADVOGADO</b>	<b>ADVOGADO</b>
<b>11 3027 2337</b>	<b>11 3027 2337</b>
<b>BRUNO.FERNANDES@XPI.COM.BR</b>	<b>LUIZ.CORDEIRO@XPI.COM.BR</b>

## SEÇÃO III – CONTROLADORIA DO PASSIVO

### 1. Cadastro de clientes

<b>1.1</b>	Informar se a instituição registra formulário de KYC para todos os clientes. Em caso positivo, qual é o procedimento adotado? Detalhar o tratamento adotado para PEPs e INRs.
N/A	

### 2. Backoffice

<b>2.1</b>	Qual é o sistema utilizado para controle e validação da quantidade de cotas emitidas e resgatadas?
N/A	
<b>2.2</b>	Como a área fornece ao administrador fiduciário as informações necessárias do passivo de cotistas para o envio de extratos, informes e outros documentos, quando aplicável?
N/A	
<b>2.3</b>	Detalhe como é realizado o procedimento de troca de informações com a controladoria de ativos (recebimento do valor da cota e informe da quantidade de cotas).
N/A	
<b>2.4</b>	Há controle das posições individualizadas e histórico de movimentação dos cotistas? Descreva-o.
N/A	
<b>2.5</b>	Descrever como é realizado o processo de auditoria externa.
N/A	
<b>2.6</b>	Preencha a tabela abaixo com os valores correspondentes aos números da Instituição (últimos três anos).
<b>Ano</b>	<b>Patrimônio sob controladoria do ativo (posição de final de período)</b>

## SEÇÃO IV – ESCRITURAÇÃO

### 1. Backoffice

<b>1.1</b>	Informar brevemente como se dá o registro e controle eletrônico das informações relativas à propriedade das cotas dos fundos escriturados.
N/A	
<b>1.2</b>	Informar o controle adotado pela instituição para identificar os investidores, no caso das cotas de fundos depositados em depositários centrais, a partir das informações fornecidas pelos depositários.
N/A	
<b>1.3</b>	Informar os procedimentos realizados pela instituição para assegurar a conciliação diária das cotas dos fundos com os depositários centrais.
N/A	
<b>1.4</b>	Todos os bloqueios, ônus e gravames são especificados com a indicação de suas causas diretas e seu prazo de vigência? Existe algum controle periódico para tal atividade?
N/A	
<b>1.5</b>	Descrever os procedimentos adotados para assegurar a veracidade das ordens judiciais, eventos societários e instruções de depositária central recebidas pelo escriturador.
N/A	
<b>1.6</b>	Quais os controles para assegurar a fiscalização posterior das posições mantidas no sistema de escrituração? O controle é realizado de forma manual ou sistemática? Qual a periodicidade?
N/A	
<b>1.7</b>	Descrever como é realizado o acompanhamento dos procedimentos da auditoria externa.
N/A	
<b>1.8</b>	Preencha a tabela abaixo com os valores correspondentes aos números da instituição (últimos três anos).
<b>Ano</b>	<b>Patrimônio sob escrituração (posição de final de período)</b>

## ANEXO II – CORRETORAS DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

### 1. Informações gerais

<b>1.1</b>	Informar os mercados de atuação e produtos oferecidos pela corretora. <input checked="" type="checkbox"/> Administração fiduciária <input type="checkbox"/> Agente fiduciário <input checked="" type="checkbox"/> BM&F <input checked="" type="checkbox"/> Bovespa <input checked="" type="checkbox"/> Câmbio <input checked="" type="checkbox"/> Clubes de investimento <input checked="" type="checkbox"/> Conta margem <input checked="" type="checkbox"/> Custódia <input type="checkbox"/> Escrituração <input checked="" type="checkbox"/> Gestão de recursos <input checked="" type="checkbox"/> Intermediação <input checked="" type="checkbox"/> Renda fixa <input checked="" type="checkbox"/> Títulos públicos <input type="checkbox"/> Outros
<b>1.2</b>	Informar os selos de certificação que a corretora possui por meio do programa de qualificação da B3. BM&F BOVESPA Corretora Home Broker SELO PQQ CETIP Certifica – Corretora Credenciadora Top Broker CETIP Crédito Privado Top Broker Títulos Públicos As corretoras certificadas com o SELO PQQ podem ser consultadas por meio do link <a href="https://www.b3.com.br/pt_br/b3/qualificacao-e-governanca/certificacoes/selos-pqq/corretoras-certificadas.htm">https://www.b3.com.br/pt_br/b3/qualificacao-e-governanca/certificacoes/selos-pqq/corretoras-certificadas.htm</a> .
<b>1.3</b>	Informar se a corretora opera em carteira própria. Em caso positivo, detalhar as práticas adotadas, evitando potenciais conflitos de interesse. As operações efetuadas em carteira própria são realizadas por intermédio de uma das assets do grupo econômico - XP Advisory, que realiza suas operações com total independência, segregação e autonomia. Portanto, exceto para conta erro, facilitation e market maker a XP Investimentos não possui operações em carteira própria.

## 2. Dados financeiros

2.1	Informar a posição no ranking geral Bovespa e BM&F nos últimos 6 (seis) meses anteriores à resposta deste questionário.
Não há mais publicidade quanto a disponibilidade do ranking em referência.	
2.2	Descrever como é composta a receita da corretora e se ela é complementada por receitas diversas da taxa de corretagem. Em caso positivo, informar qual(is) receita(s)?
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Resultados com títulos de Renda Fixa;</li> <li>• Aplicações em fundos de investimentos;</li> <li>• Rebate de distribuição e administração de fundos de investimentos;</li> <li>• Comissões de intermediação em operações de empréstimo (BTC);</li> <li>• Taxa de custódia;</li> <li>• Taxa de administração de fundos de investimento; e</li> <li>• Colocação e distribuição de títulos mobiliários (Ofertas via IB e distribuição de COE).</li> </ul>	
2.3	<p>Informar, em percentual, o total das receitas da corretora discriminando do seguinte modo:</p> <p><b>Informação confidencial.</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li><input type="checkbox"/> Maior cliente</li> <li><input type="checkbox"/> 5 (cinco) maiores clientes</li> <li><input type="checkbox"/> 10 (dez) maiores clientes</li> </ul>
Confidencial.	
2.4	<p>Demonstrar a concentração total do volume operado (em percentual, no ano anterior e no ano atual), conforme abaixo:</p> <p><b>Informação confidencial.</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li><input type="checkbox"/> Fundos/Clubes de investimento</li> <li><input type="checkbox"/> Fundos de pensão</li> <li><input type="checkbox"/> Instituições financeiros</li> <li><input type="checkbox"/> Investidores estrangeiros</li> <li><input type="checkbox"/> Pessoas físicas e pessoa jurídicas não financeiras</li> <li><input type="checkbox"/> RPPS</li> <li><input type="checkbox"/> Fundações (EAPC)</li> </ul>
Confidencial.	

## 3. Backoffice

3.1	Informar se a corretora trabalha com área de backoffice própria. Em caso negativo, informar: <ol style="list-style-type: none"> <li>I. se a atividade é terceirizada; e</li> </ol>
-----	--

	<p>II. como é realizada a supervisão.</p> <p>A Diretoria Operacional da XPI possui estrutura própria de Back Office composta por funcionários que se reportam a diretoria de operações. A diretoria foi estruturada para atender às necessidades de seus Clientes, das Clearings e Centrais depositárias, Reguladores e Autorregulação.</p> <p>O Back Office está divido da seguinte forma:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Custódia e Alocação de Renda Variável Varejo;</li> <li>- Custódia e Alocação de Renda Variável Institucional;</li> <li>- Custódia e Liquidação de Renda Fixa;</li> <li>- Portabilidade;</li> <li>- Financeiro Operacional Renda Variável e Renda Fixa.</li> </ul> <p>Ainda, o gestor de cada uma dessas estruturas é responsável por supervisionar todas as atividades de sua área, e cada profissional e seus backups (contingência) são responsáveis por uma ou mais atividades. Ainda, a XPI possui matriz de segregação de função que prevê que as funções conflitantes devem ser segregadas, sendo essa matriz seguida pelas áreas, destacando-se a segregação entre Custódia Vs Liquidação e Custódia e Liquidação Vs Front.</p> <p>As principais atividades desempenhadas são: Supervisão das atividades BM&amp;FBovespa, recompra (compra e venda) e liquidação de ativos, cobertura de opções, liquidação de termos, controle de chamada de margem, liquidação financeira, transferência de custódia via OTA, transferência de custódia via STVM, conciliação financeira e física, pre-matching de INR, atendimento ao middle office, especificação, liquidação de INR, envio de confirmação de operações, batimento de operações, tratamento de eventos corporativos, consolidação e fechamento do movimento de renda fixa, entre outras.</p>
<b>3.2</b>	<p>Informar como se dá o registro das ordens dos clientes e a verificação quanto a sua correta execução, sua origem e veracidade.</p> <p>Fluxo para Renda Variável - Nossos operadores são orientados para registrar todas as ordens recebidas de clientes em nosso sistema de registro de ordens. Nossa sistema de registro ordens é o SINACOR. Sistema esse que é fornecido pela BM&amp;FBOVESPA e tem como objetivo efetuar o controle de execução das ordens respeitando a cronologia do recebimento destas.</p> <p>Fluxo para Renda Fixa –</p> <p>Institucional: As operações de clientes institucionais fechadas com as mesas de Crédito Privado e Títulos Públicos são lançadas assim que fechadas num sistema proprietário desenvolvido em C Sharp (Boletador Web). Com base nas informações lançadas nesse sistema, as equipes de Liquidação Selic e Cetip realizam as alocações em suas respectivas contas, efetivam o batimento das operações com os liquidantes das contrapartes e os lançamentos no Selic e na Cetip para liquidação. Caso as negociações tenham sido executadas em tela, as operações são integradas no Boletador e entram no mesmo fluxo das demais boletas.</p> <p>Varejo: As operações de clientes da nossa base são realizadas através de nossa Plataforma de Renda Fixa. A Mesa Clientes (Varejo) disponibiliza uma lista de ativos para aplicação no início do dia e no momento de fechamento da plataforma, as aplicações são lançadas em um sistema proprietário denominado RFMesa que liberam as ordens de aplicação solicitadas para que a equipe de BackOffice prossiga com o operacional de liquidação. Para os resgates, as ordens são criadas e liberadas logo após a solicitação do cliente.</p> <p>Institucional e Varejo: Assim que fechadas, as operações de debêntures são registradas no Cetip Trader (Voice). O BackOffice utiliza como sistema de controle de posições de clientes o Virtual Open e para o registro na Clearing utiliza majoritariamente o sistema BrokerTools.</p>

## 4. Research

<b>4.1</b>	Informar se a corretora oferece serviço de research ou discount broker a seus clientes. Em caso positivo, informar: <ol style="list-style-type: none"> <li>I. quantos analistas estão alocados para esse serviço; e</li> <li>II. se todos são certificados (como CFA, Apimec).</li> </ol>
------------	---

A XP possui equipe de Research dedicada ao atendimento de clientes institucionais e de varejo, sendo esta composta por analistas devidamente certificados.

<b>4.2</b>	Descrever a estrutura de análise e pesquisa econômica local e internacional da corretora, incluindo: <ol style="list-style-type: none"> <li>I. quantidade de analistas e suas certificações;</li> <li>II. quadro de cobertura dos funcionários; e</li> <li>III. análises setoriais e de empresas e se são contratados serviços e empresas para essa análise.</li> </ol>
------------	---

Bernardo Guttmann – Serviços financeiros, telecom e tecnologia (APIMEC)  
 Caio Megale – Economia (APIMEC)  
 Camilla Dolle - renda fixa (APIMEC)  
 Danniela Eiger – varejo (APIMEC, CFA)  
 Fernando Ferreira – estratégia (APIMEC, CFA)  
 Fernanda Urbano - bens de capital (APIMEC)  
 Guilherme Nippes – mineração, siderurgia, papel e celulose (APIMEC)  
 Gustavo Senday – varejo (APIMEC)  
 Helena Kelm – óleo, gás e petroquímicos (APIMEC)  
 Jennie Li – estratégia (APIMEC, CFA)  
 Júlia Aquino – estratégia (APIMEC)  
 Laryssa Sumer - varejo (APIMEC)  
 Leonardo Alencar – agro, alimentos e bebidas (APIMEC)  
 Lucas Laghi – mineração, siderurgia, papel e celulose, e bens de capital (APIMEC)  
 Maíra Maldonado – elétricas e saneamento (APIMEC)  
 Marcella Ungaretti – ESG (APIMEC)  
 Marco Nardini – Telecom e tecnologia (APIMEC)  
 Maria Fernanda Acciardi Violatti - Fundos Imobiliários (APIMEC)  
 Matheus Guimarães – serviços financeiros (APIMEC, CFA)  
 Matheus Sant'anna – transportes (APIMEC)  
 Mayara Rodrigues - renda fixa (APIMEC)  
 Pedro Bruno – transportes (APIMEC)  
 Pedro Fonseca – agro, alimentos e bebidas (APIMEC)  
 Rafael Barros – saúde e educação (APIMEC, CFA)  
 Rafael Nobre – serviços financeiros (APIMEC)  
 Raphael Elage – saúde e educação (APIMEC)

Régis Cardoso - óleo, gás e petroquímicos (APIMEC, CFA)  
 Ruan Argenton - shopping e mercado imobiliário (APIMEC)  
 Vladimir Pinto - elétricas e saneamento (APIMEC, CFA)  
 Ygor Altero – shoppings e mercado imobiliário (APIMEC)

## 5. Estrutura tecnológica

<b>5.1</b>	Descrever os sistemas de negociação da corretora.
	A XP Investimentos utiliza diversos sistemas em suas diferentes áreas de atuação, não especificamos sistemas de front tendo em vista a confidencialidade das operações.
<b>5.2</b>	Descrever o procedimento adotado para acesso às gravações de operações, retenção e recuperação.
	Todos os telefones da XP Investimentos são gravados e as gravações ficam disponíveis por, no mínimo, cinco anos. As gravações são ouvidas sob demanda ou quanto tiver alguma situação que justifique a oitivas de tais gravações.
<b>5.3</b>	Informar se a corretora usa filtro de e-mail, firewall e sistemas de antivírus. Em caso positivo, detalhar.
	Sim, possuímos as camadas de proteção para filtro de e-mail, firewall e sistemas de antivírus. Para navegação web, temos restrições de segurança no conteúdo de navegação, evitando acessos a páginas maliciosas ou conteúdos inapropriados. Temos proteções de perímetro via firewalls de borda, segmentando os ambientes de acessos externos e internos. E, também, uma solução de segurança para endpoints que protege o ativo contra ameaças em vários níveis de tecnologias de forma proativa.
<b>5.4</b>	Informar se a corretora disponibiliza serviços de acesso ao ambiente eletrônico de negociação em bolsa por meio do modelo DMA.
	Sim, a XP investimentos disponibiliza serviços de acesso ao ambiente eletrônico de negociação em bolsa por meio do modelo DMA.
<b>5.5</b>	A corretora trabalha com um time específico para DMA (risco, relacionamento, desenvolvimento, tecnologia)?
	A XP Investimentos possui equipe dedicada exclusivamente para operações por intermédio de DMA, contemplando risco, relacionamento, desenvolvimento, tecnologia, sendo denominado equipe de ETS (Electronic Trade System).
<b>5.6</b>	A corretora segue política de revisão dos limites cadastrados nas plataformas? Em caso positivo, qual a frequência para revisão?
	A XP investimentos segue política de revisão de limites operacionais de seus clientes em conformidade com o patrimônio, sua carteira e/ou seu consumo histórico, havendo revisão periódica e monitoramento através de nosso departamento de risco.
<b>5.7</b>	Com quais plataformas a corretora opera (GL, Tradebook etc.)?
	Vide informações disponíveis no site: <a href="http://xpi.com.br/plataformas/">xpi.com.br/plataformas/</a>

## 6. Controles internos e práticas abusivas

- 6.1** Descrever os controles adotados para garantir que as ordens de pessoas não vinculadas tenham prioridade sobre as ordens da carteira proprietária e de pessoas vinculadas.

As Corretoras do Grupo XP observarão as seguintes condições, no que se refere às operações envolvendo Pessoas Vinculadas:

- Em caso de ordens concorrentes dadas simultaneamente por clientes que não sejam Pessoas Vinculadas e por Pessoas Vinculadas, ordens de clientes que não sejam Pessoas Vinculadas deverão ter prioridade;
- É vedado às Corretoras privilegiar seus próprios interesses ou de Pessoas Vinculadas em detrimento das demais ordens de seus clientes;
- As Pessoas Vinculadas somente podem negociar valores mobiliários por conta própria, direta ou indiretamente, por meio das Corretoras do Grupo XP.

Ainda, o Grupo XP dispõe de Política de Investimentos Pessoais que tem por objetivo estabelecer diretrizes e procedimentos a serem observados pelas Pessoas Vinculadas à XP para a negociação (compra/venda) de títulos e valores mobiliários (“Investimentos”), a fim de proteger a XP de riscos legais, regulatórios e de imagem, decorrentes da eventual utilização de informações privilegiadas.

Nenhum Colaborador poderá:

- Realizar suas operações utilizando-se de: (i) Informações Privilegiadas obtidas por meio de ou sobre clientes, resultantes do seu trabalho no Grupo XP; (ii) Informações Privilegiadas, não importando a sua fonte;
- Realizar seus Investimentos em nome ou por meio de terceiros (interpostas pessoas).
- Realizar Investimentos por meio de veículos de investimento por elas detidos, com intuito de burlar as regras previstas na Política de Investimentos Pessoais;
- Realizar Investimentos que representem potencial conflito de interesse entre as operações em nome próprio e o exercício de suas funções;
- Utilizar processo ou artifício destinado à criação de condições artificiais de demanda, oferta ou preço de valores mobiliários, à manipulação de preço, à realização de operações fraudulentas, ou ao uso de práticas não equitativas;
- Participar de qualquer transação que possa, de alguma forma, comprometer sua solvência e/ou credibilidade ou prejudicar a reputação do Grupo XP; e
- Usar sua posição dentro do Grupo XP ou o nome da instituição a fim de obter quaisquer benefícios pessoais.

Adicionalmente, o Grupo XP possui regras adicionais de negociação para produtos específicos de acordo com o nível de sensibilidade de determinadas áreas.

O Compliance atua ativamente no monitoramento prévio, analisando requisições de investimentos pessoais e posteriormente a fim de verificar se todas as limitações impostas pela Política foram devidamente cumpridas.

Os colaboradores jamais devem se envolver em práticas de investimentos que violem a Política ou que sejam ilegais, não apropriadas, antiéticas ou que apresentem conflito de interesses potencial ou efetivo.”

<b>6.2</b>	A corretora faz rodízio de brokers no atendimento a clientes? Em caso positivo, detalhar.
	A corretora não realiza rodízio de Brokers.
<b>6.3</b>	Descrever os procedimentos adotados pela corretora para evitar a prática de front running.
	<p>Para controlar o uso e acesso a informações privilegiadas, o Grupo XP Inc. aplica o conceito de Chinese Wall, que consiste em separar as informações de Colaboradores envolvidos principalmente em atividades de vendas, negociação e pesquisa (o “lado público”), daqueles envolvidos em atividades de investimentos, gerenciamento de relacionamentos e clientes (o “lado privado”).</p> <p>Essa barreira de informações é mantida pelo Compliance das Controladas, que tem acesso a informações de ambos os lados e se incumbe de manter a integridade da barreira, supervisionando as várias atividades da empresa e de seus Colaboradores. O Compliance das Controladas encarregase, inclusive, da administração e controle das negociações proprietárias do Grupo XP Inc., de clientes e de Colaboradores, de acordo com o disposto na Política de Investimentos de Pessoas Vinculadas.</p>
	<p>Assim como o Compliance, também estão além da barreira de informações, detendo acesso aos dois lados da Chinese Wall, público e privado, a alta administração, a Controladoria, Auditoria Interna, Controles Internos e o Jurídico do Grupo XP Inc.</p>
	<p>Cabe destacar que o lado público da Chinese Wall inclui as áreas de negócios que fazem recomendações no que se refere a títulos e valores mobiliários, bem como a atividade de coordenação de títulos e valores mobiliários. O lado público também inclui outros departamentos que normalmente não têm acesso a informações privilegiadas, tais como atividades de pesquisa ou meramente de vendas. O lado privado da Chinese Wall, por sua vez, inclui as áreas de negócios que têm acesso rotineiro a informações privilegiadas no decorrer normal de suas atividades, ou seja, aquelas associadas ao atendimento dos clientes e a atividades de investimento. Todas as comunicações entre Colaboradores do lado público, Colaboradores do lado privado e Colaboradores “além da barreira” envolvendo questões relacionadas com informações privilegiadas devem ser realizadas de acordo com as regras de confidencialidade das informações.</p>
	<p>Através do Sistema SMARTS BROKER (NASDAQ), a XP Investimentos realiza monitoramento de alertas com indícios de front running, bem como de outras possíveis infrações à Resolução CVM nº 62/22, no que se refere a criação de condições artificiais de demanda e oferta, manipulação de preços, operações fraudulentas e uso de práticas não equitativas. O sistema é utilizado pelo departamento de Compliance da XP Investimentos para monitoramento de seus colaboradores e prepostos.</p>
<b>6.4</b>	Informar como é feito o controle para utilização de telefone celular pelos profissionais nos ambientes da corretora, especialmente na mesa de operações.
	<p>Destacamos que todos os Colaboradores assinam termo de confidencialidade em que se obrigam a manter sigilo total de todas as informações a que tenham ou venham a ter acesso em razão do desempenho de suas atividades. Ainda, na rede do Grupo XP Inc., o acesso a e-mails pessoais, assim como redes sociais, é bloqueado, além de ser proibida a utilização de telefones celulares, smartphones, tablets e notebooks pessoais nas mesas de operações. Por fim, há monitoramento contínuo de todos os canais de comunicação usado pelos Colaboradores. Todos os casos de descumprimento de regras ou diretrizes internas são analisados pela equipe de Compliance que envolverá o Comitê de Ética para aplicação das medidas punitivas correspondentes.</p>
<b>6.5</b>	A corretora segue política de soft dollar? Em caso positivo, descrever resumidamente e anexar documento completo ao final do documento.

Os colaboradores e a XP estão proibidos de aceitar qualquer gratificação ou presente superior a R\$500,00, bem como realizar atividades que gerem vantagens indevidas, independentemente do valor, sejam essas diretas ou indiretas. Caso receba ou deseje ofertar brindes/presentes/hospitalidades, superior ao limite de valor mencionado, a aprovação do Compliance é necessária conforme disposto em política interna.

- 6.6** Detalhar as regras adotadas pela corretora para recebimento e oferecimento de presentes e entretenimento para os profissionais e clientes.

Vide resposta acima.

- 6.7** A corretora disponibiliza canal de denúncia para comunicação de violações internas? Em caso positivo, detalhar o processo. Em caso negativo, informe como essa comunicação deve ser realizada pelos profissionais, incluindo a área a que a denúncia deve ser direcionada.

O Canal Confidencial de Denúncias pode ser utilizado pelo público com o qual a XP Inc., se relaciona no Brasil ou no exterior, abrangendo colaboradores, clientes, fornecedores, parceiros, agentes autônomos de investimentos, comunidade em geral e outras partes interessadas. O Canal deve ser utilizado para relatar condutas que violem os regulamentos internos e o Código de Ética do Grupo XP Inc, as políticas e as boas práticas adotados ou a legislação vigente, tais como: fraudes, corrupção, discriminação, assédio e prática de atos ilícitos de qualquer natureza. O relator de uma denúncia pode optar por manter o anonimato ou identificar-se. A opção identificada é voltada para situações em que o manifestante se disponibiliza a ser contatado para esclarecimento de possíveis dúvidas sobre a denúncia. Todas as informações serão tratadas de forma sigilosa e sua identidade será protegida.

As denúncias são recebidas e classificadas por uma empresa externa - Aliant, a qual é independente e especializada, assegurando sigilo adequado de cada situação e posteriormente direcionada para a área de Compliance, que será responsável pelo recebimento, retenção e tratamento de denúncias recebidas pelo Canal Confidencial, e fará o reporte para o Comitê de Auditoria da volumetria e dos casos periodicamente.

Os casos classificados com elevado grau de severidade (de acordo com a Política aprovada para essa finalidade) são, quando aplicável, direcionados ao Comitê de Auditoria e ou Comitê de Ética da XP para assegurar a equidade no tratamento, transparência, independência e tempestividade na condução das análises e conclusões.

Abaixo descrevemos os canais para relatar uma denúncia:

- Website: <https://canalconfidencial.com.br/grupoxpinvestimentos/> com atendimento 24 horas por dia e 7 dias por semana, em português e inglês.
- Telefone: 0800 721 0744 com atendimento de segunda a sexta das 09h00 às 17h00.
- E-mail do Canal Confidencial: [compliance.canalconfidencial@xpi.com.br](mailto:compliance.canalconfidencial@xpi.com.br).

Adicionalmente, disponibilizamos em anexo o Procedimento Operacional do Canal Confidencial de Denúncias.

- 6.8** A corretora define limites operacionais e monitora ao longo do dia as posições em aberto dos clientes? Em caso positivo:
- I. qual é a metodologia utilizada para determinação desses limites;
  - II. se é realizado o monitoramento dos limites;
  - III. se é utilizado algum sistema; e
  - IV. quais são as ações tomadas em caso de quebra de limites?

XPI monitora a perda potencial máxima do cliente, buscando manter os riscos de sua carteira de acordo com seu Patrimônio Total Projetado. A cada operação, é determinado o Risco Potencial da carteira do cliente, que é o resultado do somatório do Riscos Direcionais das posições menos a bonificação do hedge. XP Investimentos monitora aqueles classificados como Risco Iminente de Insolvência e, conforme escala de perdas, poderá enquadrar as suas posições, reduzindo os Riscos Potenciais de suas carteiras para dentro dos padrões aceitáveis dos limites exigidos pela XPI. A XP Investimentos possui sistemas de monitoramento que mensuram e controlam as exposições ao risco, de forma que busca manter o nível de exposição ao risco menor que o total de garantia disponível. A XP investimentos possui exceções delimitadas através de manual de risco, sendo verificado e discriminado pelo tipo de ativo.

Há ainda monitoramentos de limites que são baseados nos sistemas fornecidos pela B3: LINE e LINE-BTB (pré-negociação), e Sistema de Limite de Posição em Aberto (pós-negociação).

São atribuídos limites de pré-negociação para todos os comitentes da XP baseados no tamanho dos comitentes e/ou no seu consumo histórico. Os limites respeitam a metodologia adotada pela B3 no documento “Monitoramento de Limites Atribuídos no LINE Trading”, disponível em [www.b3.com.br](http://www.b3.com.br). Também são monitorados os limites de concentração de posição em aberto dos comitentes através do Sistema de Limite de Posição em Aberto, sendo que a atribuição destes limites é feita pela própria B3 e seguida pela XP. Estes limites são monitorados ao longo do dia.

Em casos de violações de limites, a XP realiza análise do caso e pode solicitar o enquadramento ou aumentar o limite (temporariamente ou definitivamente). Caso opte pela segunda opção, há alçada de aprovações de aumentos que precisam ser seguidas.

**6.9** Descrever o procedimento adotado para monitoramento de operações na conta erro.

A XP Investimentos possui uma conta erro destinada, exclusivamente, à alocação de erros operacionais. Além disso, são também adotados procedimentos internos para a utilização da conta erro e reversão das operações. As operações são alocadas na conta erro apenas após a análise e aprovação do Compliance e/ou Back Office, conforme Manual de Alçadas, através do sistema Inoa Broker Tools. Esta análise consiste na verificação das informações como ativo, quantidade, valor, natureza da operação, operador responsável, justificativa e evidência do erro. Caso todos esses requisitos de verificação estejam em conformidade, a operação é alocada na conta erro e acionada a reversão.

Como parte do programa de governança corporativa da XP, mensalmente, a área de Risco Operacional monitora o volume alocado, bem como os resultados advindos da conta erro e os reporta ao Comitê de Risco.

**6.10** Descrever os procedimentos de monitoramento implementados para prevenção e detecção de práticas ilícitas de execução de ordens – Trading Surveillance (ex. front running, insider trading, spoofing, etc).

A XP Investimentos utiliza diversos sistemas de monitoramento implementados para prevenção e detecção de práticas ilícitas de execução de ordens, segue abaixo os principais utilizados.

ACL GRC voltada para o monitoramento de informações cadastrais dos clientes (beneficiários finais), informações transacionais e financeiras garantindo, assim, adequação as exigências regulatórias da Instrução Normativa da CVM n.º 301/99. Sistema utilizado pela área de Compliance

para monitoramento das rotinas de PLDFT. Esse sistema foi contratado para substituição do sistema FIRA Solução.

**AXUR** \_ Sistema de monitoramento de sites de AAI que faz uma varredura nos domínios registrados dos AAI. Ainda, serve como ferramenta de *Brand Protection* da Corretora. Com tecnologia de ponta e acesso a um network mundial, a Axur monitora a rede em busca de incidentes relacionados ao uso indevido das marcas de seus clientes. Além de apenas identificar as ocorrências, a Axur notifica os infratores e reúne evidências que podem ser apresentadas à Organização Mundial de Propriedade Intelectual. O sistema automatizado da Axur entrega, com mais eficiência e economia, benefícios como o fortalecimento da reputação de uma marca, o aumento da audiência nos canais oficiais e a redução de perdas financeiras relacionadas a indenizações ou processos jurídicos.

**SMART TRADE SURVEILLANCE** \_ É uma ferramenta de monitoramento de operações de clientes e agentes autônomos da XP Investimentos, que auxilia na detecção de operações que possivelmente estariam em desacordo com a Instrução CVM nº 8/79, que se refere a criação de condições artificiais de demanda e oferta, manipulação de preços, operações fraudulentas e uso de práticas não equitativas. Dentre os diversos parâmetros utilizados pelo sistema, pode-se destacar a análise de operações com características de prática de *churning* por parte dos agentes autônomos, vez que o sistema pode indicar o *Turnover Ratio*, ou seja, o número de “giros” efetuados com a carteira do cliente, comparando-se o patrimônio médio do cliente com o volume total de compras efetuado. O sistema é utilizado pelo departamento de risco e de compliance da XP Investimentos.

**INOA – BrokerTools** \_ O BrokerTools foi desenvolvido com as diretrizes de ser modular, extensível e de utilizar semânticas, processos e protocolos padronizados para definir suas estruturas e fluxos internos. Dessa forma temos um sistema distribuído, composto de diversos módulos opcionais que se comunicam através de um barramento de mensagens baseado no sistema de filas. No sistema de controle do *compliance* o *BrokerTools* observa todas as operações que foram especificadas na “conta erro” da Corretora e coloca um alerta na tela no operador, que, enquanto não justificar a especificação, não consegue prosseguir.

**MAPS S.A SOLUÇOES E SERVICOS** \_ A Plataforma para Tesourarias MAPS atende bancos e outras instituições financeiras no processamento, controle e gestão operacional, gerencial e regulatória de títulos, valores mobiliários, derivativos e emissões próprias de renda fixa. Todas as modalidades de operações com esses instrumentos financeiros (compras e vendas definitivas, compromissadas curtas e longas, operações à vista e a termo, aluguéis, dentre outras) são tratadas de forma totalmente automatizada e com monitoramento de estoques e de status de liquidações em tempo real, desde a negociação da contratação até a sua efetiva liquidação e registro.

**São Paulo, 22 de maio de 2024.**

DocuSigned by:

*Bruno Fernandes Onias*

7868487C9D4C4BF...

DocuSigned by:

*luis Cordeiro*

6D0819870DDB416...

Associação Brasileira das Entidades  
dos Mercados Financeiro e de Capitais



BRUNO FERNANDES ONIAS	LUIZ FELIPE GONÇALVES CORDEIRO
ADVOGADO	ADVOGADO
11 3027 2337	11 3027 2337
BRUNO.FERNANDES@XPI.COM.BR	LUIZ.CORDEIRO@XPI.COM.BR